

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASILIA, sexta-feira, 30 de abril de 1971

ANO IV - N° 63

BRASIL AUMENTA RESERVA DE OURO



NÓVO CONTRATO DE PROFESSORES - Diretores de estabelecimentos de ensino médio da rede oficial do Distrito Federal estiveram reunidos com o Governador Hélio Prates da Silveira, no Palácio do Buriti. Do encontro participaram o Secretário de Educação e Cultura, Professor Júlio de Castilhos Cachapuz de Medeiros; o Diretor do Departamento de Ensino Médio da SEC, Professor Antônio de Paula Lopes, e o Diretor Administrativo da Fundação Educacional, Sr. Rosalvo Gomes da Cruz. Na oportunidade foram tratados diversos assuntos do interesse dos professores, especialmente o novo tipo de contrato que vem sendo proposto pela Fundação Educacional. Reafirmando o que já dissera em recente reunião com professores no Ginásio do Cruzeiro, o Governador declarou que a Fundação garantirá, pelo novo contrato, tarefas com um mínimo de 13 e até 20 horas/aula, podendo, ainda, ser feitos acordos especiais, que atingirão a carga de até 36 horas/aula. Identificando-se também como professor, lembrando suas atividades no magistério, o Chefe do Executivo do GDF enfatizou que é do maior interesse para a atual Administração melhorar as condições de trabalho e de salários dos mestres da Capital da República.

O Banco Central informa que o Brasil, ao lado de outros treze países, entre os quais se incluem a Alemanha, Japão, Holanda e Bélgica, adquiriu junto ao Fundo Monetário Internacional um total de 700 mil dólares em ouro, contra pagamento em cruzeiros.

A operação ora realizada foi possível graças à posição favorável das reservas internacionais do Brasil, que lhe asseguram uma posição credora junto ao Fundo Monetário Internacional.

PRIMEIRO DE MAIO EM BRASÍLIA COM FESTA PARA O TRABALHADOR

Apresentações cinematográficas e de teatro para os filhos dos trabalhadores nas cidades-satélites e no Teatro de Arena do Jardim Zoológico, foram programadas pela Fundação Cultural do Governo do Distrito Federal, em colaboração com o Ministério do Trabalho, para as comemorações do "Dia do Trabalho", 1° de Maio.

"As Confusões do Gordo e o Magro", dentro desse programa de recreação para os trabalhadores, será apresentado às 10 horas no Cine Itapóia, do Gama. Em Taguatinga, no Cine Paranoá, será apresentada a película "O Levante das Saias"; em Sobradinho, no Cine Alvorada, "Os Reis do Riso"; e "Os Caras-de-pau", no Cine Bandeirante, Núcleo Bandeirante, todos às 10 horas.

"As Vigarices de Dona Rapôsa", peça infantil montada por um grupo teatral de Brasília, será apresentada com entrada franca, às 14,30 horas, no Teatro de Arena do Jardim Zoológico.

GOVERNO FACILITA COM ISENÇÃO MELHORIA DE PARQUES GRÁFICOS

O Governo Federal acaba de facilitar às empresas jornalísticas e editoras a modernização de seus parques gráficos, com a isenção do imposto de importação.

O decreto sobre o assunto, assinado pelo Presidente Médici, abrange os bens destinados à composição, impressão e acabamento de livros, jornais e periódicos, inclusive peças e sobressalentes destinados a reparo e manutenção, a critérios do Conselho de Desenvolvimento Industrial do Ministério da Indústria e do Comércio.

O decreto presidencial estabelece, ainda, que a matéria-prima e o material de consumo destinados a essas empresas, sem similar nacional, poderão ter redução da alíquota "ad valorem", constante da Tarifa Aduaneira, a critério do Conselho de Política Aduaneira do Ministério da Fazenda.

A isenção prevista no decreto é

restrita à importação feita diretamente pelas empresas jornalísticas ou editoras.

TOMA POSSE HOJE NO BURITI O NÓVO PRESIDENTE DA CEB

Em solenidade marcada para as 16h30 m de hoje, no Palácio do Buriti, tomará posse na Presidência da Companhia de Eletricidade de Brasília, o Engenheiro Aloysio Carvalho.

Além do Governador Hélio Prates, também comparecerão os Ministros Dias Leite, das Minas e Energia, e Costa Cavalcanti, do Interior.

O Engenheiro Aloysio Carvalho deixa a Chefia do Gabinete do Ministro das Minas e Energia a fim de assumir o cargo para o qual foi eleito na última Assembléia Geral da CEB.

BRASIL E SUA ECONOMIA EXALTADOS POR MINISTRO COMERCIAL BRITÂNICO

SÃO PAULO (BNS) - Em discurso pronunciado no almoço anual da Câmara Britânica de Comércio do Brasil, o Sr. J.C. Petersen, Ministro (Comercial) da Embaixada Britânica, louvou o Brasil e sua economia.

Disse que seu pensamento a respeito já era conhecido ali, pela recente publicação de um artigo seu no órgão da Câmara. O artigo pode soar eufórico, mas é de sentença eufórica em relação ao Brasil e procurou comunicar parte de seu entusiasmo à administração britânica. Deixará o Brasil com a recordação de um período de serviço muito interessante e estimulante e com a satisfação de ver uma volta decisiva dos negócios britânicos ao cenário econômico brasileiro.

ADMINISTRADORES TRIBUTÁRIOS TÊM ASSEMBLÉIA DIA 11

No próximo dia 11, será instalada no Hotel Glória, no Rio, a Quinta Assembléia Geral do Centro Interamericano de Administradores Tributários.

Essa entidade congrega todos os países sul-americanos e da América Central, com exceção de Cuba.

Além dos participantes oficiais, confirmaram presença, como observadores, representantes da Alemanha, Itália, França, Canadá, Senegal, Índia e Japão.

- PARTICIPE VÓCE TAMBÉM DO GOVERNO ZELANDO PELOS BENS PÚBLICOS.

SECRETÁRIOS DE FAZENDA REÚNEM-SE EM BRASÍLIA PARA ESTUDOS SOBRE IPI

Os Secretários Estaduais da Fazenda estarão reunidos, em Brasília, no dia cinco de maio, para debater a utilização, pelos exportadores, dos créditos acumulados do Imposto sobre Produtos Industrializados.

A reunião será dirigida pelo Ministro da Fazenda. Segunda-feira, técnicos fazendários estaduais se reunirão, no Rio, com a Assessoria do Ministro da Fazenda, para redigir a minuta da resolução que regulamenta o aproveitamento dos créditos do Imposto sobre Produtos Industrializados.

Esta minuta será examinada pelos secretários estaduais e o Ministro da Fazenda, durante o encontro de Brasília.

BRAZLÂNDIA ASFALTADA E COM GINÁSIO

A urbanização da praça da Administração Regional de Brazlândia e o asfaltamento da principal rua da cidade serão concluídos pelo Departamento de Viação e Obras da NOVACAP até o fim da próxima semana.

O Administrador Regional, Sr. Harolton Moysés Vieira Ferreira, informou também que as obras do ginásio da Secretaria de Educação e Cultura foram iniciadas, tendo o construtor o prazo de 75 dias para entrega. O ginásio construído em premoldado, terá 3.600 metros quadrados e disporá de 10 salas de aula, parte administrativa, esportiva e de recreação.

- OS IMÓVEIS DO GOVERNO TAMBÉM LHE PERTENCEM. CONSERVE-OS!

- A BOA CONSERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS TRAZ BENEFÍCIOS PARA VOCÊ UTILIZE-OS CONVENIENTEMENTE.



MINISTRO DA JUSTIÇA VISITA O GDF - O Ministro da Justiça, Professor Alfredo Buzaid, esteve no Palácio do Buriti, para uma visita de cortesia ao Governador Hélio Prates da Silveira. Na oportunidade, o Ministro Buzaid agradeceu sua inclusão na Ordem do Mérito Brasília, agraciado que foi pelo Governo do Distrito Federal, recentemente, com a Grã-Cruz daquela Ordem.

GDF QUER EXPANSÃO DO PARQUE INDUSTRIAL E SAP ESTUDA ÁREAS DO DISTRITO FEDERAL

A expansão do Parque Industrial bem como a implantação de novas indústrias consideradas prioritárias, na área do Distrito Federal, estão merecendo a atenção da Secretaria de Agricultura e Produção. No momento, a SAP está promovendo levantamento completo no setor das indústrias de transformação, pesquisando cada uma das empresas ora em funcionamento.

O trabalho, a cargo da Divisão de Estatística e Cadastro da Coordenação de Indústria e Comércio, tem, ainda, por objeto, a elaboração dos programas de incentivos à produção industrial e comercial do setor têxtil, produtos alimentícios, madeira, mobiliário, vestuário, couro e peles, de calçados, e outros produtos do solo e subsolo.

Inicialmente, foi escolhida a indústria de mobiliário (marcenarias), de vez que a Divisão de Estatística já vinha realizando coleta de dados neste setor industrial. Todos os estabelecimentos, pequenos e médios, cadastrados no Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças, foram visitados de modo sistemático, obedecendo a uma programação feita para este fim.

A indústria de mobiliário existente na área de Brasília está distribuída nas diversas cidades-satélites, no seguinte percentual: em Taguatinga, 47,05%, Plano Piloto (S.I.A.), 35%, Sobradinho 12% e Planaltina 6%; segundo dados fornecidos pela



O Professor Ruy de Medeiros Cunha, Diretor da Divisão de Estatística e Cadastro da Coordenação de Indústria e Comércio, expõe a situação das indústrias de mobiliário situadas no Distrito Federal

C.I.C., que cadastrou 17 estabelecimentos em pleno funcionamento.

O estudo preliminar deste ramo industrial (que se encontra em adiantada fase de conclusão) foi exposto em suas linhas gerais durante a reunião do Coordenador Hélio Costa, da CIC, com seus auxiliares, e que teve por finalidade manter toda a equipe informada sobre os trabalhos que vêm sendo

executados pela Coordenação.

Durante o encontro, o Professor Ruy de Medeiros Cunha, Diretor da D.E.C., esclareceu os diversos aspectos da pesquisa, revelando que as máquinas e os equipamentos utilizados no processo de fabricação industrial pelos estabelecimentos do Distrito Federal, constitui-se de 68,95% de instrumentos modernos e atualizados, perfeitamente adaptados à produção em larga escala.

DVO DA NOVACAP ABRE NOVAS FRENTES DE TRABALHO NO DF

A exemplo do que foi feito na Asa Sul, o DVO iniciou na semana passada, o recapeamento de parte da W/3-Norte, agora por administração direta e não mais por empreitada como a que foi realizada anteriormente.

Dentro da nova filosofia empresarial da NOVACAP, várias outras obras vêm sendo realizadas pelo DVO, como a duplicação da pista de acesso a Taguatinga, saindo do Núcleo Bandeirante, que nos próximos dias começará a ser pavimentada.

OBRAS URBANAS - Ainda no setor de pavimentação, a Divisão de Obras Urbanas do DVO iniciou recentemente as obras de terraplenagem da segunda pista do Parque Dom Bosco, que vai do "balão" do Aeroporto até à Estrada de Belo Horizonte.

Também no Setor Militar Urbano está sendo executado um serviço de terraplenagem para ajardinamento da Praça Triangular projetada pelo paisagista Burle Marx.

URBANIZAÇÃO - Além da Superquadra 304, que teve toda sua urbanização concluída em 21 de abril, várias outras superquadras-sul, como a 205, 209 e 210, estão sendo pavimentadas, uma vez que os passeios e a colocação de meios-fios já foram efetuados.

Na Asa Norte está sendo pavimentada a pista L-1 no trecho compreendido entre os eixos 7-8 até 11-12, além dos estacionamentos do Hospital do IPASE, na Avenida L-2, e mais dois estacionamentos no Tribunal Superior do Trabalho, na Praça dos Tribunais.

ESCOLA DA 103/S AINDA TEM VAGA

Ainda há vagas para todas as séries na Escola-Classe 103/Sul, que já está funcionando normalmente desde o dia 22 do corrente, conforme informação do Departamento de Ensino Elementar da SEC.

O atendimento aos interessados, inclusive alunos de 3a. série, está sendo feito de 8 às 12 e das 14 às 18 horas, diariamente, na Secretaria do estabelecimento.

SUPLETIVO - Também as Escolas-Classe 408-Norte, 405-Sul e 16, do Gama, dispõem de vagas para todas as séries do ensino supletivo que funciona das 20 às 22 horas.

NÚCLEO BANDEIRANTE

RESERVISTAS PRESTARAM O JURAMENTO À BANDEIRA

Trezentos e vinte novos reservistas prestaram juramento à Bandeira, no pátio da Administração do Núcleo Bandeirante, habilitando-se a receber certificado de dispensa de incorporação.

A cerimônia foi presidida pelo Engenheiro Gerson Monteiro Guimarães, Administrador Regional daquela cidade-satélite e Presidente da Junta Militar do NB, que na leitura da Ordem do Dia salientou ser aquela solenidade uma modesta contribuição da Administração Regional do Núcleo Bandeirante às comemorações do décimo-primeiro aniversário de fundação de Brasília.

Encerrando a cerimônia, usou da palavra o Tenente-Coronel Vilas

Bueno, Chefe do Serviço Militar Regional e representante do Comandante da 11a. Região Militar e do Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Planalto. O Coronel Vilas Bueno expressou na oportunidade o alto significado daquele ato solene e congratulou-se com os jurandos.

Presentes ainda à solenidade outras autoridades civis e militares do Distrito Federal.

A Banda de Música do Corpo de Bombeiros e um pelotão da Guarda de Honra da Bandeira da Polícia Militar do DF abrilhantaram a cerimônia que após seu encerramento teve coquetel oferecido às autoridades, na sede da Administração Regional do Núcleo Bandeirante.

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação. Diretor Responsável: J.P. Batista - Redação e Administração: Setor Bancário Sul - Ed. Brasília, 16º andar, telefone 43-7191. Composição e impressão Oficinas do "Correio Brasileiro", Setor de Indústrias Gráficas, telefone 23-3450. Assinatura anual: Cr\$ 30,00. Brasília, Distrito Federal.

PALÁCIO DA INDÚSTRIA

A recente instalação do Gabinete da Presidência da Confederação Nacional da Indústria e a construção do Palácio da Indústria, em fase de execução, constituem as primeiras medidas objetivas para a transferência da entidade de cúpula do empresariado industrial brasileiro para Brasília.

A informação do Coronel João Henrique Facó, Chefe do Gabinete, adianta ainda que o edifício em construção no Setor Bancário Norte, entre a NOVACAP e o Teatro Nacional, abrigará também os dois órgãos vinculados à CNI, encarregados da ação social e do ensino profissional, ou seja, o SESI e o SENAI.

A Confederação Nacional da Indústria, até bem pouco tempo, mantinha na Capital uma representação para contatos com órgãos públicos e para assistência ao SESI e SENAI. Entretanto, as condições de desenvolvimento da Capital e a execução dos planos, de transferência dentro dos ritmos estabelecidos pelo Governo, justificaram a instalação de um Gabinete da Presidência da entidade em Brasília, com atribuições mais amplas.

Instalado no Edifício JK, o Gabinete vem dando cobertura às atividades dos órgãos vinculados (Serviço Social da Indústria e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial), ao mesmo tempo que mantém permanente contato com os setores governamentais, principalmente com o Executivo, o Supremo Tribunal Federal e o Congresso Nacional.

A construção do Palácio da Indústria, iniciada há pouco, deverá estar concluída em trinta meses, sendo que as estruturas ficarão prontas em doze meses. Após a conclusão das obras, a Confederação Nacional da Indústria se transferirá para a Capital da República, cumprindo, assim, os dispositivos legais. Com ela virão também, as cúpulas administrativas do Sesi e do Senai.

O edifício é o primeiro a ser construído em concreto protendido em Brasília, assentado sobre oito tubulões, segundo informa o Engenheiro Leonel Augusto Paulino. Contará com 18 pavimentos, fora dois subsolos, cobrindo uma área de 16 mil metros quadrados, com instalações suficientes para abrigar a C.N.I. e sua cúpula administrativa, bem como os departamentos e seções administrativas do SESI e do SENAI.

PILOTADO POR FITTIPALDI O PRIMEIRO CARRO A JATO

LONDRES (B.N.S.) - O primeiro carro a jato do mundo, na categoria de Fórmula Um Grande Prêmio, fez sua estréia em Brands Hatch, próximo de Londres, a 21 de março.

O novo Lotus 56-B, com turbina a gás, desenvolvendo 322 quilômetros por hora, com transmissão automática nas quatro rodas, foi pilotado pelo corredor da equipe da Lotus, o brasileiro Emerson Fittipaldi, de 24 anos, na corrida só de campeões, de 241 quilômetros. Ela não computou para o Campeonato Mundial mas o chefe da Lotus, Colin Chapman, diz que foi uma corrida ideal para aquilatar a máquina, ajudando-o assim a decidir se o jato vai ou não entrar nos principais Grandes Prêmios deste ano.

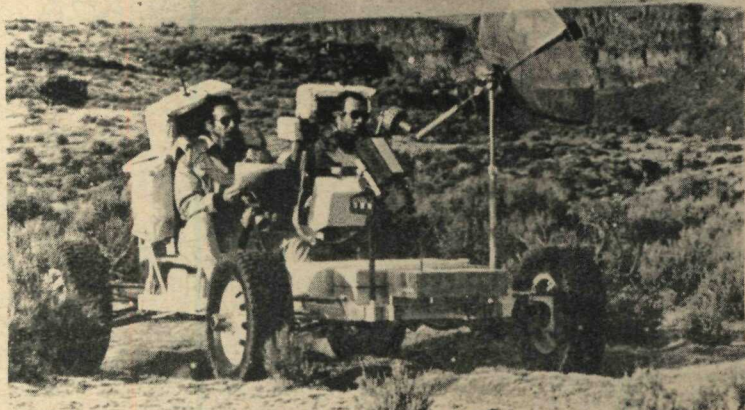
Chapman descreveu o novo carro como sendo "fantásticamente silencioso". O assobio do escapamento só é ouvido depois que o carro passa. O motor é abastecido com combustível de aviação,

PESQUISA NO DF VÊ INTEGRAÇÃO DE IMIGRANTE

Em agosto, a Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas da Universidade de Brasília deverá concluir uma pesquisa sobre o processo migratório para o Distrito Federal.

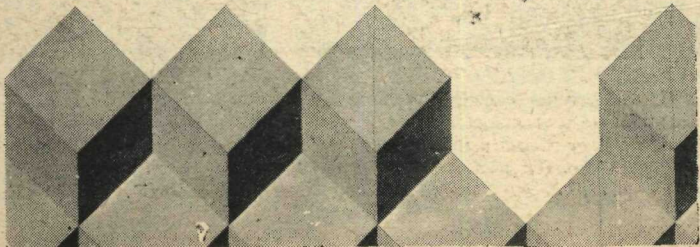
O trabalho indicará as soluções mais viáveis para a integração do imigrante na Capital Federal e nas áreas do Centro-Oeste, tomando o desenvolvimento regional como centro de interesse.

A pesquisa está sendo feita através de convênio firmado entre a Universidade e o Governo do Distrito Federal.



TREINAMENTO NO "KART" LUNAR - Os astronautas da Apollo -15, James Irwin (à esquerda) e David Scott, exercitam-se no manejo do veículo que utilizarão na superfície da Lua (uma espécie de "kart"), para a exploração de áreas distantes do local de pouso e coleta de amostras do solo. O terreno onde se realizam os testes está situado em área vizinha ao Rio Grande, no Estado do Novo México, com características de relevo semelhantes àquelas que deverão encontrar na Lua. O lançamento da Apollo-15 está programado para o dia 26 de julho próximo. (USIS)

É tempo de construir



INTEGRAÇÃO DE ESFORÇOS DA UNIÃO E ESTADOS PARA ACELERAR O DESENVOLVIMENTO NACIONAL

O Ministro Reis Velloso reuniu-se em Brasília, com os Secretários de Planejamento dos Estados e Territórios, para compatibilizar os programas de desenvolvimento estaduais com o federal, dentro de um sistema recíproco de trocas de informações e experiências.

A reunião foi dividida em duas etapas, uma com os Secretários do Norte-Nordeste e outra com os do Centro-Sul. Ontem, o Ministro teve encontro com os presidentes do BNDE e dos bancos estaduais e regionais de desenvolvimento, ainda visando a melhor integração dos esforços que estão sendo feitos em nível federal e estadual, em prol do desenvolvimento nacional.

À tarde, o Sr. Reis Velloso concedeu entrevista coletiva à imprensa, durante a qual expôs o objetivo primordial do encontro, que foi a condução de um programa nacional de desenvolvimento que assegure a efetivação de uma estratégia global de desenvolvimento; o crescimento a taxas da ordem de nove por cento ao ano; a contenção da inflação; a expansão do emprego e melhor distribuição da renda.

Anunciou ainda o Ministro que os municípios com até 75 mil habitantes receberão recursos diretamente do Fundo de Participação dos Municípios, sendo as aplicações submetidas ao Tribunal de Contas da União para exame "a posteriori". Para os municípios de 75 a 500 mil habitantes, a aprovação ficará a cargo dos respectivos Governos Estaduais, e para os com mais de 500 mil habitantes, a cargo do Ministério do Planejamento.

Ontem, o Secretário-Geral do Ministério do Planejamento reuniu-se com os Secretários Estaduais, para debater os problemas relativos a cada unidade da Federação. E dentro de noventa dias, haverá nova reunião para assinatura de um convênio sobre troca de experiências e informações.

EXÉRCITO NO CONSELHO NACIONAL DE TRANSPORTES - O Tenente-Coronel Acrísio Figueira é o novo representante do Ministério do Exército no Conselho Nacional de Transportes, órgão que coordena toda a política de ação do Ministério dos Transportes.

Foi empossado em cerimônia presidida pelo Ministro Mário Andreazza.

TRANSPORTE DE CIMENTO POR FERROVIAS - A Rede Ferroviária Federal transportou, em 1970, cerca de dois milhões de toneladas de cimento, quase o dobro do total transportado durante o ano anterior.

O percurso médio observado foi de 481 quilômetros.

BNB FIXA DIVIDENDOS - A Assembléia-Geral dos Acionistas do Banco do Nordeste do Brasil, realizada em Fortaleza sob a presidência do Ministro do Interior, fixou em doze por cento ao ano os dividendos referentes ao exercício de 1970.

Trinta e dois milhões de cruzeiros foram destinados para reforço do fundo de aumento de capital e investimentos diretos.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA GUATEMALA - O Itamarati está divulgando pormenores do Plano de Desenvolvimento elaborado pelo Governo da Guatemala, para o período 1971 a 75. A fim de levar a cabo esse programa de investimentos públicos, as autoridades daquele país tencionam contratar quarenta empréstimos internacionais, já estando encaminhados vários pedidos de financia-

mento junto ao BID, BIRD, AID e EXIMBANK.

As empresas brasileiras interessadas em concorrer ao torneio de materiais ou execução de obras constantes desse programa, podem obter maiores esclarecimentos na Secretaria-Geral Adjunta para Promoção Comercial do Ministério das Relações Exteriores, ou ainda na Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil.

REUNIÃO EM MONTEVIDÉU

- Realiza-se de 10 a 28 de maio, em Montevideu, a Reunião de Peritos Governamentais sobre Restrições Não-Alfandegárias.

Para representar o Brasil, o Presidente da República nomeou uma delegação integrada por elementos do Ministério do Planejamento, da CACEX, do Banco Central e da Comissão Nacional para Assuntos da ALALC.

EXTINÇÃO DE CONSULADO

O Consulado do Brasil em Roma acaba de ser extinto, por decreto presidencial.

O serviço consular passa a ser encargo da nossa missão diplomática na capital italiana.

UnB FAZ PESQUISA SOBRE IMPOSTOS

O Departamento de Comunicação da Universidade de Brasília apresentará nos próximos dias o resultado da pesquisa sobre impostos que está realizando junto aos contribuintes de Brasília.

Essa pesquisa, que resulta de convênio firmado com a Secretaria de Finanças do Distrito Federal, faz parte de uma campanha publicitária que o Departamento de Comunicação realizará, objetivando aumentar a arrecadação de impostos em Brasília.

217 MIL SERÃO ALFABETIZADOS EM MINAS

Duzentas e dezessete mil pessoas serão alfabetizadas em Minas Gerais através dos convênios que o Movimento Brasileiro de Alfabetização assinou este ano com quatrocentas e três Prefeituras do Estado.

Enquanto isso, mais de duzentos prefeitos mineiros vão receber nos próximos dias orientação direta sobre a integração das Prefeituras com o MOBIL, através de encontros regionais com os coordenadores do movimento.

SANTA HELENA PREPARA FESTA DO ALGODÃO - Os cotonicultores do município de Santa Helena de Goiás estão-se preparando para realizar a Segunda Festa do Algodão, nos dias 29 e 30 do próximo mês.

A festa deste ano tem um motivo especial, pois o município bateu em Goiás todos os recordes na produção de algodão.

BENS DE FAMÍLIA - Não será instituído em bem de família o imóvel de valor superior a quinhentas vezes o maior salário-mínimo vigente no País.

É o que dispõe lei do Congresso Nacional, sancionada pelo Presidente da República, alterando o limite legal anterior.

GUARÁ COMPLETA DOIS ANOS - O Centro de Desenvolvimento Social da Fundação do Serviço Social de Brasília já elaborou o programa comemorativo ao segundo aniversário do Guará.

Da programação destaca-se um torneio de futebol infanto-juvenil e a inauguração, no próximo dia dois, de um gabinete dentário e de uma quadra de esportes no Ginásio daquele bairro de Brasília.

CABRAS E OVELHAS PARA O NORDESTE - Vários órgãos do Ministério da Agricultura estão conjugando seus esforços na execução de um plano de incremento da caprinocultura e ovinocultura no

Nordeste. O objetivo é desenvolver dois tipos de criação até hoje muito descuidados, para produzir proteínas abaixo custo para a alimentação do próprio nordestino, e peles de boa cotação para exportação.

Calculam-se em vinte milhões os rebanhos caprinos e ovinos do Nordeste, cuidando-se agora de sua melhora. Já está para chegar ao Brasil a primeira leva de reprodutores ovinos da raça "TOBASCO", cedidos pelo Governo Mexicano.

Ao mesmo tempo, prossegue o treinamento de técnicos nordestinos no Rio Grande do Sul, onde os primeiros 25 já se aperfeiçoaram no ano passado em técnicas de manejo, defesa sanitária e controle de produção. Novo curso intensivo será iniciado no dia 8 de maio, em Bagé.

CEM MIL BOVINOS JÁ VACINADOS CONTRA AFTOSA EM GOIÁS

Mais de cem mil bovinos já foram vacinados contra aftosa nas regiões goianas de Cristalândia, Gurupi, Pedro Afonso e Porto Nacional, dentro da campanha de vacinação promovida por órgãos públicos diretamente ligados à pecuária.

As vacinas são fornecidas pela Federação da Agricultura de Goiás, e a campanha conta com a colaboração das prefeituras e sindicatos rurais da área beneficiada.

ACAR-GOIÁS TAMBÉM VACINA POPULAÇÃO INFANTIL

A ACAR de Goiás está-se dedicando a

nova atividade, vacinando a população infantil de vários municípios contra pólio, tétano, coqueluche, difteria e varíola.

A vacina é fornecida pela Legião Brasileira de Assistência e pela Organização de Saúde do Estado de Goiás.

BIBLIOTECA EM NAVIO MERCANTE

A Marinha instalou a primeira biblioteca em navio mercante, para aprimorar os conhecimentos do pessoal embarcado, com a colaboração do Instituto Nacional do Livro.

A biblioteca foi instalada no navio "Frigo Tietê", da Empresa de Navegação Aliança, pela Diretoria de Portos e Costas da Marinha.

Novas bibliotecas serão instala-

das em outras unidades da frota mercante.

MUNICÍPIOS GAÚCHOS PLANTARÃO MAIS TRIGO

Está prevista para dois milhões de toneladas a safra de trigo deste ano nos municípios da Serra, no Rio Grande do Sul.

A reserva de sementes da atual safra é de três milhões 390 mil sacas de 90 quilos, tendo aumentado em cerca de 60 por cento sobre a reserva de sementes da última safra.

Enquanto isso, será iniciado na próxima semana o plantio de trigo precoce nos municípios de Alegrete, São Borja e Itaqui. O plantio normal somente terá início a partir do próximo dia quinze.

(Noticiário extraído do programa radiofônico "A VOZ DO BRASIL", preparado pela Agência Nacional, do Gabinete Civil da Presidência da República)

PARTICIPE VOCE TAMBEM DO GOVERNO ZELANDO PELOS BENS PÚBLICOS!

OS IMÓVEIS DO GOVERNO TAMBEM LHE PERTENCEM. CONSERVE-OS!

A BOA CONSERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS TRAZ BENEFÍCIOS PARA VOCE. UTILIZE-OS CONVENIENTEMENTE!

DIMENSÃO DE LOTES DA TRANSAMAZÔNICA GARANTE FERTILIDADE NATURAL DO SOLO

A delimitação dos lotes agrícolas na Transamazônica está sendo feita com base em pesquisas de solos e levantamentos da flora, realizados pelo Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias do Norte. Foi graças aos dados assim obtidos que as primeiras famílias de colonos, instalados próximo a Altamira, puderam ser localizadas em lotes cujo tamanho permite preservar a fertilidade natural do solo, mesmo com a prática da chamada "agricultura itinerante".

Nos trechos Altamira-Itaituba e Altamira-Rio

Compartimento foram identificadas as "terras roxas estruturadas", indicadas para culturas com milho, feijão e arroz.

Essas terras foram recentemente desapropriadas pelo Governo Federal, para promover sua colonização, em mais curto prazo.

Em outros setores, a natureza do solo indica que deve ser preferida uma pecuária extensiva, mantendo-se a vegetação natural para o perfeito equilíbrio solo-planta-água.



GOVERNADOR DO RIO GRANDE DO SUL VISITOU BRASÍLIA - Estêve no Palácio do Buriti, para uma visita de cortesia ao Governador Hélio Prates da Silveira, o Governador Euclides Triches, do Estado do Rio Grande do Sul. Na oportunidade o visitante mostrou-se interessado nos planos administrativos do Governo da Capital da República, tendo o Chefe do Executivo brasileiro respondido a várias perguntas pertinentes ao assunto. O Governador do Rio Grande do Sul veio a Brasília para avistar-se com o Presidente da República, quanto apresentou ao General Emílio Garrastazu Médici os planos de seu Governo para equacionar os principais problemas do Estado sulino.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO No. 1.680, DE 28 DE ABRIL DE 1971

Altera o Art. 60. do Decreto "N" no. 464, de 10 de dezembro de 1965.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, item II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 10. - O Art. 60. do Decreto "N" no. 464, de 10 de dezembro de 1965, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 60. - O Conselho Rodoviário será composto de oito (8) membros:

- a) - três (3) membros de livre escolha e nomeação do Governador do Distrito Federal;
- b) - o Diretor-Geral do DER-DF;
- c) um representante da Secretaria de Viação e Obras;
- d) - um representante da Secretaria de Agricultura e Produção;
- e) - um representante do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - 12a. Região;
- f) - um representante da Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos do Distrito Federal.

§ 10. - O Presidente será engenheiro civil e indicado pelo Governador do Distrito Federal dentre os membros relacionados na alínea "a".

§ 20. - Os membros relacionados nas alíneas "c", "d", "e" e "f" serão nomeados pelo Governador do Distrito Federal, mediante indicação dos órgãos e entidades representadas.

§ 30. - Os membros a que se referem as alíneas "e" e "f" serão nomeados para um período de dois (2) anos, não podendo servir em dois (2) períodos consecutivos.

Art. 20. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 28 de abril de 1971
830. da República e 120. de Brasília

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
DA
Secretário de Viação e Obras

DECRETO No. 1681, DE 28 DE ABRIL DE 1971

Aprova as plantas dos Setores que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e face ao disposto no item IX, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 32, do Decreto "N" no. 417, de 02 de

junho de 1965,
DECRETA:

Art. 10. - Ficam aprovadas as plantas: PR-8/1, do Setor Mansões Parque-Way Sul (área destinada à CAESB); PR-9/1, do Setor de Rádio e Televisão Sul (retificação de áreas); PR-57/1, do Setor de Áreas Isoladas Noroeste - via acesso Cemitério Norte - (retificação de área); PR-59/1, do Setor de Áreas Isoladas Sul (áreas destinadas às Centrais Elétricas de Furnas e 30. Distrito Rodoviário - DER-DF) e PR-93/8, da Super Quadra Sul 104 (definição de áreas destinadas a Escola Classe, Jardim de Infância, CAV, ADQ, LRS, e do arruamento, estacionamento, canteiros, etc.). Plantas estas elaboradas pela Coordenação de Arquitetura e Urbanismo da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Art. 20. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Distrito Federal, 28 de abril de 1971
830. da República e 120. de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
DA
Secretário de Viação e Obras

DECRETO No. 1.683, DE 30 DE ABRIL DE 1971

Altera o Decreto No. 1.673, de 19 de abril de 1971, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do Artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 10. - O Artigo 80., do Capítulo III, dá Promoção por Merecimento, tem a seguinte redação:

"Art. 80. - O merecimento para promoção será avaliado de acordo com o conceito favorável resultante da estimativa e exame das qualidades exigidas no Artigo 70."

Art. 20. - O Artigo 10 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 10 - Constitui também requisito para a promoção por merecimento, a l. em das exigências básicas referidas no Artigo 30. o fato de haver o oficial atingido os limites fixados pelo Artigo 20."

Art. 30. - O Artigo 24 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24 - Para organização dos Quadros de Acesso por Merecimento ficam estabelecidos os seguintes valores para a contagem de pontos, na Ficha de Promoção (FP):

- PRIMEIRO ESCRUTÍNIO

A - Pontos Positivos

1 - Conceito do Comandante, Chefe ou Diretor:

a) - E o conceito numérico resultante do critério fixado no artigo 11, § 2o.;

b) - O conceito numérico é o obtido na Ficha de Informação, decorrente da apreciação pela autoridade competente de que trata o artigo 60., item I, deste Decreto;

c) - O valor numérico que se levará à Ficha de Promoção é o da média aritmética dos valores numéricos das diversas "Fichas de Informações" do oficial correspondente ao mesmo posto.

2 - Tempo de efetivo serviço no exercício e funções essencialmente policiais-militares;

a) - 0,15 de ponto por semestre ou fração igual ou superior a 90 (noventa) dias;

b) - Entende-se como "função essencialmente policial-militar" aquela que:

- só pode ser exercida por policiais-militares da ativa e corresponde, sempre, a cargo ou encargos peculiares à Polícia Militar do Distrito Federal, definidas em leis e regulamentos especiais, devendo constar dos Quadros de Organização e Distribuição de Efetivos ou estar prevista dentro da estrutura administrativa da Corporação.

3 - Tempo de efetivo serviço no exercício de funções no antigo Departamento Federal de Segurança Pública:

- 0,15 de ponto por semestre ou fração igual ou superior a 90 (noventa) dias.

4 - Tempo de serviço arregimentado ou em função no Quartel General da Corporação e em outros órgãos a ele subordinados ou, ainda, em funções administrativas do Centro de Formação e Aperfeiçoamento.

- 0,25 de ponto por semestre ou fração igual ou superior a 90 (noventa) dias.

5 - Tempo de serviço em função no Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal e Serviço Nacional de Informações:

a) - 0,25 de ponto por semestre ou fração igual ou superior a 90 (noventa) dias.

b) - Para os oficiais servindo em função no Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal e no Serviço Nacional de Informações, computar-se-á um acréscimo de 0,10 de ponto por semestre ou fração igual ou superior a 90 (noventa) dias, até o máximo de 3 (três) anos consecutivos ou não.

6 - Tempo de serviço como Comandante de tropa isolada, Chefe ou Diretor de repartição, estabelecimento, comissão ou órgão congênere com autonomia administrativa, inclusive nas substituições por período igual ou superior a 6 (seis) meses, por motivo de cargo vago. Esses pontos serão computados nos postos de Oficial subalterno e Capitão, apenas para promoção ao posto de

Major e nos postos de oficial superior para as demais promoções;

- 0,10 de ponto por semestre ou fração igual ou superior a 90 (noventa) dias, até o máximo de 3 (três) anos, consecutivos ou não.

7 - Tempo de serviço como aluno de Escolas e Cursos de Oficiais, com aproveitamento.

a) - 0,25 de ponto por semestre ou fração igual ou superior a 90 (noventa) dias, somando-se previamente as durações dos Cursos;

b) - Não serão computados os tempos perdidos por falta de aproveitamento.

8 - Tempo de serviço como Instrutor de Escolas, Centros e Cursos, conforme sua natureza, assim classificados:

I - de Estágio ou Adaptação de Oficiais;

II - de Formação e Aperfeiçoamento de Oficiais;

III - de Formação e Aperfeiçoamento de Sargentos;

a) - 0,10 de ponto por semestre ou fração igual ou superior a 90 (noventa) dias no curso de natureza I;

b) - 0,15 de ponto por semestre ou fração igual ou superior a 90 (noventa) dias nos de natureza II e III, respectivamente, até o máximo de 3 (três) anos, consecutivos ou não;

c) - O tempo de serviço como Instrutor de Escolas, Cursos ou Centro, de natureza I, II e III será computado unicamente a partir de 10. Tenente, inclusive.

9 - Ferimento em ação:

a) - 0,25 de ponto;

b) - Só se consideram os casos de ferimento decorrente de ação policial-militar.

10 - Trabalhos julgados úteis e aprovados por comissão especial designada pelo Comandante-Geral;

a) - trabalho sobre assunto profissional - 0,25 ponto;

b) - trabalho sobre assunto de cultura geral ou científica - 0,15 ponto;

c) - só se computará o máximo de 2 (dois) trabalhos, para o conjunto das duas categorias.

11 - Cursos:

a) - CSP:
- conceito Muito bom - 2,00 pontos
- conceito Bom - 1,50 pontos

b) - CAO:
- conceito Excepcional - 1,50 pontos
- conceito Muito bom - 1,00 ponto
- conceito Bom - 0,50 de ponto.

c) - Curso de Especialização, de duração mínima de 6 (seis) meses; 0,50 de ponto para um curso no máximo.

d) - Curso de nível universitário completo, de duração mínima de 3 (três) anos:

- 0,25 de ponto por ano de curso até o máximo de 3 (três) anos.

Sómente será computado um Curso desta categoria.

12 - Medalhas:

a) de tempo de serviço, sendo computada a de maior valor;
TS 1 de bronze0,10 ponto
TS 2 de prata.....0,15 de ponto
TS 3 de ouro.....0,20 de ponto

b) - de distinção:

- 1a. classe.....0,20 de ponto
- 2a. classe.....0,10 de ponto

c) - Duque de Caxias:

- 0,20 de ponto
d) - Mérito de Brasília:

- 0,50 de ponto

13 - Elogios Individuais:

a) - por bravura, se não deu lugar à promoção:

- 0,30 de ponto

b) - ação meritória, de caráter excepcional, com risco da própria vida:

- 0,20 de ponto

c) - dos relacionados em "a" só serão considerados, para efeito de contagem de pontos, os que descrevem, inequivocamente, ação destacada de coragem do oficial no cumprimento do dever, ou que mencionem em seu texto as palavras "bravura", "coragem" ou expressões equivalentes atribuídas ao oficial.

d) - os compreendidos em "b" serão sempre considerados para efeito de contagem de pontos.

B - Pontos Negativos:

1 - Punições disciplinares, como oficial:

a) - repreensão.....0,10 de ponto
b) - detenção.....0,20 de ponto

c) - prisão:

- uma prisão.....0,50 de ponto
- duas prisões.....1,00 ponto
- três prisões.....2,00 pontos
- quatro prisões.....4,00 pontos e, assim por diante, acrescentando-se na razão 2,00 pontos.

d) - Quando houver mais de uma punição em consequência de uma mesma falta (agravação, representação ou queixa, etc.) só será computada a mais severa.

2 - Sentença passada em julgado por crime culposo:

- até seis (6) meses, inclusive.... 2,50 pontos
- superior a seis (6) meses..... 5,00 pontos

- se o crime for doloso computar-se o acréscimo de 1,00 ponto

3 - Falta de aproveitamento em

curso como oficial:

- 0,50 de ponto

II - SEGUNDO ESCRUTINIO

1 - Soma dos pontos, referidos apenas ao posto atual, dos requisitos a que se referem os nos. 3, 4, 5 e 6 dos pontos positivos do Primeiro Escrutinio, com idéntico critério.

2 - Soma de:

a) - tempo de permanência no posto

- 0,30 de ponto por semestre ou fração igual ou superior a 90 (noventa) dias;

b) - pontos computados no Primeiro Escrutinio para os requisitos a que se referem os nos. 7, 8, 9, 10, 11 e 12 dos Pontos Positivos e 1, 2 e 3 dos Pontos Negativos.

3 - Julgamento da Comissão de Promoções de Oficiais, de acordo com o artigo 13 deste decreto, obedecendo ao seguinte critério:

- conceito Excepcional.....6,0
- conceito Muito Bom.....4,1 a 5,9;
conceito Bom.....2,1 a 4,00 inclusive

- conceito Regular.....0,5 a 2,00 inclusive
- conceito insuficiente..0,0 a 0,4 inclusive.

4 - A soma dos pontos dos três itens acima dará o total segundo o qual será classificado o oficial no Quadro de Acesso por Merecimento, sendo inabilitado para ingresso neste Quadro aquele que obtiver conceito "Regular" ou inferior no julgamento da Comissão de Promoções de Oficiais.

Art. 4o. - O Artigo 27 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 27 - Somente a primeira promoção efetivada até 30 (trinta) dias após a publicação do presente decreto, terá efeito retroativo a contar de 5 de fevereiro de 1971.

Parágrafo Único - Na organização dos Quadros de Acesso por Merecimento, para esta primeira promoção, ficam dispensados as prescrições constantes do Art 15."

Art. 5o. - As Fichas de Informações e de Promoção deverão ser atualizadas de acordo com as alterações do presente decreto.

Art. 6o. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 30 de abril de 1971.

83o. da República e 12o. de Brasília

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo no. 604097/71-SEP

RESOLVE:

reverter ao serviço ativo de sua Corporação, o Capitão PMGERALDO SILVA, do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar do Distrito Federal, nos

têrmos do artigo 164, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto Federal no. 41 095/57, alterado pelo de no. 42745/57 e mandado aplicar naquela Corporação pelo Decreto "N" no. 515/66, a contar de 07 de abril de 1971, data em que cessou o motivo pelo qual se encontrava agregado.

Distrito Federal, 27 de abril de 1971

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar o Arquiteto CARLOS ROBERTO TRONCOSO para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Chefe da Seção de Documentação Técnica, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Planaltina, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 29 de abril de 1971.

HELIO PRATES DA SILVEIRA GOVERNADOR

JOIRO GOMES DA SILVA Secretário do Governo

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA, Teroureiro Auxiliar de Primeira Categoria, matrícula no. 2 133, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Assistente, do Gabinete da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, Jorge Humberto Fiexa Rievers, da função em comissão, símbolo FC-4, de Assessor de Educação Física, Esportes e Recreação, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 29 de abril de 1971

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar, por ter sido designado para outra função, o servidor CARLOS ROBERTO MONTEIRO BERTAZI, Oficial de Administração, Nível 12-A, Matrícula no. 8414, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Oficial de Gabinete da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal.

Distrito Federal, 29 de abril de 1971

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR CARLOS ROBERTO MONTEIRO BERTAZI, Oficial de Administração, nível 12 - A, matrícula no. 8 414, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-6, de Assessor-Auxiliar do Gabinete da Secretaria de Administração do Distrito Federal. Distrito Federal, 29 de abril de 1971

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar, SEBASTIAO ALVES RIBEIRO, Escrevente-Datilógrafo, Nível 07, Matrícula no. 7967, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Oficial de Gabinete da Secretaria de Serviços Sociais.

Distrito Federal, 29 de abril de 1971

HELIO PRATES DA SILVEIRA Governador

RETIFICAÇÕES

No Decreto de 16 de abril de 1971, publicado no "Distrito Federal" no. 57, de 20 de abril do corrente ano, página 8,

ONDE SE LE:

promover ao posto de 2o. Tenente, o Aspirante-a-Oficial CB,

do Quadro Provisório de Oficiais, Combatente do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal,

LEIA-SE:

promover ao posto de 2o. Tenente, o Aspirante-a-Oficial- CB Henrique Silva Barbosa, do Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal,

No Decreto de 13 de abril de 1971, publicado no "Distrito Federal" no. 57, de 20 de abril de 1971, página 10

ONDE SE LE:

aposentar Benedito Eleutério Bueno, Agente Auxiliar de Polícia "B", nível 13, matrícula no. 2095028, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública ...

LEIA-SE

Aposentar Benedito Eleuterio Bueno, Agente Auxiliar de Polícia "B", nível 13, matrícula no. 2095028, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública ...

GABINETE CIVIL ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 28 DE ABRIL DE 1971

O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e nos têrmos do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

designar o servidor José Hermelino de Oliveira, Redator ADI.04.20, matrícula no. 4078, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, lotado no Serviço de Imprensa do Gabinete do Governador, para substituir o servidor Antônio Sérgio Feichas Leal, Assistente de Divulgação, símbolo FC-06, matrícula no. 10074, em suas férias, no período de 10 de maio a 08 de junho de 1971, com direito à gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) do valor do referido símbolo.

Distrito Federal, 28 de abril de 1971

CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 29 DE ABRIL DE 1971

O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7o. do Decreto 1270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE:

mandar cessar o pagamento da gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) do valor do respectivo símbolo, atribuída

GABINETE MILITAR ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 28 DE ABRIL DE 1971

O Chefe do Gabinete Militar do Governo do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7o., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE:

conceder ao servidor José Lopes da Silva, Motorista, nível 12-C, matrícula no. 9392, lotado no

pela Portaria de 05 de setembro de 1970, a Jorge Humberto Fiexa Rievers, Assessor de Educação Física, Esportes e Recreação, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, do Gabinete do Governador, símbolo FC - 4.

Distrito Federal, 29 de abril de 1971

CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA Chefe do Gabinete Civil

DESPACHO

Processo no. 100711/71 Interessado: FRANCISCO GALHARDO - Serviço de Coquetel e Banquete.

Assunto: Ofício no. 451/71 - Chefe do Cerimonial - solicitando autorização para despendar a quantia de Cr\$1 850,00 - para realização de um coquetel, no dia 30-4-71, por ocasião da posse do Presidente da CEB, no Palácio do Buriti.

Senhor Chefe do Gabinete,

Versa o presente processo sobre o pedido do Serviço do Cerimonial, para realizar um coquetel, por ocasião da posse do Presidente da Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB no valor de Cr\$1 850,00 (hum mil e oitocentos e cinquenta cruzeiros).

Tendo em vista a exiguidade da firma Francisco Galhardo - Serviço de Coquetel e Banquete, conforme consta do documento de fls. 02, opino pela dispensa de licitação, nos têrmos da letra "a" inciso II, do art. 2o. do Decreto no. 633, de 3 de agosto de 1967.

Brasília, 30 de abril de 1971

JOAO BATISTA PONTE Subchefe do Gabinete Civil

De acordo. Autorizo a dispensa de licitação nos Têrmos da legislação supracitada, e em consequência, determino a emissão da competente Nota de Empenho.

Brasília, 30 de abril de 1971 CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA Chefe do Gabinete Civil

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 11 de fevereiro de 1971, do Chefe do Gabinete Civil do Governo do Distrito Federal, publicada no Distrito Federal no. 24, de 12-02-71,

ONDE SE LE:

conceder à servidora Antônia Chaves de Souza Araújo, Costureira, nível 8, matrícula 3742, servindo em Águas Claras, Gabinete do Governador...

LEIA-SE:

conceder à servidora Antônia Chaves de Souza Araújo, Costureira, nível 8, matrícula no. 3742, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, servindo em Águas Claras, Gabinete do Governador...

Gabinete do Governador, a gratificação de representação no valor de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros), previsto no inciso III, do artigo 4o., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970, alterado pelo Decreto no. 1662, de 30 de março de 1971. Distrito Federal, 28 de abril de 1971.

ABENANTE DE MELLO E SOUZA - Ten. Cel. PM Chefe do Gabinete Militar

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DO PESSOAL ATOS DO CHEFE

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ARTIGOS 92, 97 e 98 da LEI 1711/52:

SERVIDOR: BALBINO GONÇALVES DE LIMA
MATRÍCULA: 8 883
PERÍODO: De 08/02/71 a 27/2/71
LAUDO MÉDICO: 250/71-SM

SERVIDOR: ORLANDO RODRIGUES DA CUNHA BORGES
MATRÍCULA: 11 355
PERÍODO: De 31/1/71 a 30/4/71.

LAUDO MÉDICO: 138/71-SM

SERVIDOR: LIMÍRIO FRANCISCO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 12 284
PERÍODO: De 16/2/71 a 18/3/71
LAUDO MÉDICO: 154/71-SM

SERVIDOR: ISAAC PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 11 014
PERÍODO: De 02/4/71 a 30/6/71.

LAUDO MÉDICO: 250/71-SM

SERVIDOR: NICANOR PEDRO DE FARIA
MATRÍCULA: 11 051
PERÍODO: de 13/3/71 a 8/4/71.
LAUDO MÉDICO: 560/71-SM

SERVIDOR: LIMÍRIO FRANCISCO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 12 284
PERÍODO: De 19/3/71 a 18/4/71
LAUDO MÉDICO: 219/71-SM

SERVIDOR: SEBASTIAO TERTULIANO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 12 338
PERÍODO: De 17/3/71 a 16/4/71
LAUDO MÉDICO: 234/71-SM

SERVIDOR: JOSÉ ALEXANDRE FERREIRA
MATRÍCULA: 2 109
PERÍODO: De 22/02/71 a 24/3/71
LAUDO MÉDICO: 217/71-SM

SERVIDOR: SEBASTIAO DIAS FERREIRA
MATRÍCULA: 11 405
PERÍODO: De 27/3/71 a 10/4/71.
LAUDO MÉDICO: 570/71-SM

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - ARTIGOS 93, 97 e 98 DA LEI 1711/52:

SERVIDOR: DAVID TORRES DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 11 894
PERÍODO: Dias 11 e 15/02/71
LAUDO MÉDICO: 254/71-SM

SERVIDOR: MORALDINO RIBEIRO DE CASTRO
MATRÍCULA: 4 544
PERÍODO: De 16/1/71 a 15/2/71
LAUDO MÉDICO: 189/71-SM

SERVIDOR: SILVINO RODRIGUES DA SILVA
MATRÍCULA: 12 686
PERÍODO: 30/3/71 a 28/4/71
LAUDO MÉDICO: 586/71-SM

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - ARTIGOS 97, 98 e 123 DA LEI 1711/52:

SERVIDOR: RONALDO CLEMENTINO PARENTE
MATRÍCULA: 1 715
PERÍODO: De 05/2/71 a 5/4/71
LAUDO MÉDICO: 227/71-SM

SERVIDOR: AGRIPINO BATISTA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 11 322
PERÍODO: De 1/3/71 a 15/3/71

LAUDO MÉDICO: 550,

SERVIDOR: JOSÉ EVERALDO CONCEIÇÃO
MATRÍCULA: 13 118
PERÍODO: De 15/3/71 a 20/3/71
LAUDO MÉDICO: 453/71-SM

SERVIDOR: SEBASTIAO DIAS FERREIRA
MATRÍCULA: 11 405
PERÍODO: De 25/2/71 a 26/3/71
LAUDO MÉDICO: 344/71-SM

SERVIDOR: NICANOR PEDRO DE FARIA
MATRÍCULA: 11 051
PERÍODO: De 16/2/71 a 12/3/71
LAUDO MÉDICO: 341/71-SM

SERVIDOR: FLÁVIO SOARES SODRÉ
MATRÍCULA: 12 366
PERÍODO: De 12/2/71 a 18/2/71
LAUDO MÉDICO: 308/71-SM

SERVIDOR: SILVINO RODRIGUES DA SILVA
MATRÍCULA: 12 686
PERÍODO: De 18/2/71 a 20/3/71
LAUDO MÉDICO: 297/71-SM

FALTAS RELEVADAS - ARTIGO 123/LEI 1711/52

SERVIDOR: JOSÉ FERREIRA DE LIMA
MATRÍCULA: 11 770
PERÍODO: Dias 18 e 21/12/70
LICENÇA GALA (Casamento)

SERVIDOR: ORMÍLIO MENDES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 11 324
PERÍODO: De 1/3/71 a 8/3/71

SERVIDOR: RAIMUNDO JOSÉ DA COSTA
MATRÍCULA: 1 811
PERÍODO: De 3/3 a 5/3/71

SALÁRIO-FAMÍLIA CONCEDIDO E CANCELADO:

SERVIDOR: GESÉ FERREIRA DA ROCHA
MATRÍCULA: 767
DEPENDENTE: Salário-família pela dependente Neiva Rogéria Alves Rocha, filha nascida em 14/03/71.

SERVIDOR: FLORENTINO PEREIRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 1 302
DEPENDENTE: Cancelamento do salário-família do dependente Florentino Pereira de Souza Filho, (filho) a partir de 10/3/71, por ter o mesmo iniciado atividades remuneradas naquela data.

SERVIDOR: CARMERINDO MENDONÇA
MATRÍCULA: 1 516
DEPENDENTE: Cancelamento do salário-família do dependente Ubiratan José de Mendonça, filho, por ter o mesmo iniciado atividades remuneradas em 24/03/70. Fazer a restituição da importância recebida indevidamente.

SERVIDOR: FRANCISCO ASSIS PESSOA
MATRÍCULA: 1 591
DEPENDENTE: Salário-família pelo dependente Wilson da Silva Pessoa, filho nascido em 5/3/71.

SERVIDOR: JOAO BATISTA LACERDA
MATRÍCULA: 1 779
DEPENDENTE: Salário-família

pela dependente Maria Cristina Santos de Lacerda, filha nascida em 1/3/71.

SERVIDOR: JOAO SEVERINO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 1 783
DEPENDENTE: Salário-família pela dependente Vânia de Souza Santos, filha, nascida em 14/12/70
SERVIDOR: MAXIMINO MANUEL RODRIGUES
MATRÍCULA: 5 400
DEPENDENTE: Salário-família pela dependente Márcia Rejane Rodrigues, filha nascida em 10/03/71.

SERVIDOR: GABRIEL DE SOUZA BORGES
MATRÍCULA: 11 136
DEPENDENTE: Salário-família cancelado pela dependente Maria das Graças de Souza Borges, a partir de 5/2/71, por não mais viver sob às suas expensas.

SERVIDOR: SAMUEL DE ANDRADE
MATRÍCULA: 11 144
DEPENDENTE: Salário-família

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E"- 56 DE 16 DE ABRIL DE 1971

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18, do Regimento Interno,

RESOLVE:

designar EVERALDO FLÁVIO SOARES PEREIRA, Chefe do Departamento Agropecuário, MARCOS RIBEIRO DE BARROS, Engenheiro Agrônomo e SILVIO GUILHERME BELTRÃO BRECKENFELD, Veterinário, para em Comissão, sob a presidência do primeiro, comporem a banca examinadora da Prova de Habilitação, para contratação dos Técnicos Agrícolas, relacionados no processo no. 1.872/71, desta Fundação.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E"- 63, DE 26 DE ABRIL DE 1971

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Autorizar o servidor ORLANDO DE ALMEIDA CARNEIRO LEAO,

CONSELHO DELIBERATIVO

BRASILIA, 16 DE ABRIL DE 1971

DECISAO No. 56

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XVII, Artigo 16, do Regimento Interno, e tendo

pela dependente Josefa Maria de Andrade, esposa, casamento realizado em 29/1/71.

SERVIDOR: JOSÉ DA SILVA
MATRÍCULA: 12 216
DEPENDENTE: Salário-família pelo dependente Wellington da Silva, filho nascido em 6/3/71
SERVIDOR: PEDRO PAULINO DE SOUZA
MATRÍCULA: 12 536
DEPENDENTE: Salário-família pelo dependente Marcelo Lima de Souza, filho nascido em 6/3/71.

SERVIDOR: MANOEL RODRIGUES BORGES
MATRÍCULA: 11 676
DEPENDENTE: Salário-família pela dependente Sheyla Batista Borges, filha nascida em 29/3/71

G.D.F. - S.A.P. - S.A.
Seção do Pessoal
Em, 23/04/1971

ROBERTO WALTER DE CASTRO
Chefe

chefe do Departamento Financeiro, a se deslocar ao Estado do Piauí, durante o período de 10 (dez) dias, para estudo da possibilidade de intercâmbio com aquele Estado, com vistas a introdução de espécies vegetais resistentes à seca na região do cerrado.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P"- 69, DE ABRIL DE 1971

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar o Dr. ORLANDO DE ALMEIDA CARNEIRO LEAO, Funcionário efetivo do Ministério da Agricultura, à disposição do Governo do Distrito Federal e exercendo, atualmente, as funções de Chefe do Departamento Financeiro desta Entidade, para exercer as funções de Executor do Convênio firmado entre esta Fundação e o Ministério da Agricultura, para execução de um Projeto de Informação de Mercado Agrícola.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

em vista o que consta do processo no. 850/71,

RESOLVE:

autorizar a dispensa de licitação e a aquisição diretamente ao SERMA - Serviço Especial de Revenda de Material Agropecuário, dos materiais relacionados às fls. iniciais, no valor global de Cr\$1.002,60 (Hum mil, dois

cruzeiros e sessenta centavos).

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente
UMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO
Conselheiro-relator
JOSE PASSOS PORTO
Conselheiro
HELIO COSTA
Conselheiro
EDGAR PEDRO ROBERTO RIHL
Conselheiro
ROGERIO DE MELLO ALVES
Conselheiro

BRASILIA, 16 DE ABRIL DE 1971

DECISAO No. 57

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XVII, Artigo 16, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do processo no. 851/71,

RESOLVE:

autorizar a dispensa de licitação e a aquisição diretamente ao SERMA - Serviço Especial de Revenda de Material Agropecuário, dos alimentos para animais relacionados às fls. iniciais, no valor global de Cr\$2.540,00 (dois mil, quinhentos e quarenta cruzeiros).

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente
UMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO
Conselheiro-relator

JOSE PASSOS PORTO
Conselheiro

HELIO COSTA
Conselheiro
JOSE PASSOS PORTO
Conselheiro

HELIO COSTA
Conselheiro
EDGAR PEDRO ROBERTO RIHL
Conselheiro
ROGERIO DE MELLO ALVES
Conselheiro

SESSAO DE 16 DE ABRIL DE 71

DECISAO No. 58

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XIV, Artigo 16, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do processo no. 6 797/70,

RESOLVE:

autorizar o pagamento, à Cia. de Eletricidade de Brasília - CEB, das faturas nos. Q 20011, .. Q 20012, Q 21 011 e Q 21 012, referentes ao fornecimentos de energia elétrica à Fundação, durante os meses de novembro de 1970, no valor total de Cr\$15 569,14 (quinze mil, quinhentos e sessenta e nove cruzeiros e quatorze centavos), à conta do elemento 3.1.5.0.- Despesas de Exercícios Anteriores.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente
UMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO

JOSE PASSOS PORTO
Conselheiro relator

HELIO COSTA
Conselheiro

EDGAR PEDRO ROBERTO RIHL
Conselheiro
ROGERIO DE MELLO ALVES
Conselheiro

anexo), proposta pelo Departamento Agropecuário, para venda de frutas, aves, ovos, suínos, ovinos e caprinos, coelhos, milho e mudas de árvore frutíferas.

JOSE PASSOS PORTO
Conselheiro

SESSAO 23 de abril de 1971

Sessão 23 de abril de 1971

SESSAO DE 16 DE ABRIL DE 1971
DECISAO No. 59
O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições, que lhe confere o item XVII, Artigo 16, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do processo de no. 1 050/71,

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

HELIO COSTA
Conselheiro-relator

DECISAO No. 62

DECISAO No. 64

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XI, do artigo 16, do Regimento Interno,

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que confere o item IX, do Artigo 16, do Regimento Interno, e de acordo com que consta do processo de no. 380/71,

RESOLVE:

baixar em diligência o Balanço Geral do exercício de 1970, para que o Departamento Financeiro esclareça o seguinte:

RESOLVE:

autorizar a construção de 6 (seis) Kms de estrada, de forma gratuita, pelo Convênio GDF - FZDF - Assistência Motomecanizada, ligando à cidade Satélite do Gama ao Patronato Agrícola e Industrial do Núcleo Rural do Alagado.

a) qual a razão da diferença entre o montante de Cr\$ 17.093.332,00 contido na coluna "Créditos Orçamentários" do Comparativo da Despesa autorizada com a realizada (Anexo II) e o montante de Cr\$ 16.113.332,00 constante do Balanço Orçamentário (Anexo 10)?

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

b) quais as razões que impediram a regularização dos processos de adiantamentos de que dá notícia o Relatório do Conselho Fiscal?

JOSE PASSO PORTO
Conselheiro

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro-relator

c) qual a justificativa para o não encaminhamento, previamente, ao Conselho Deliberativo, dos pedidos de transferências de dotações orçamentárias, autorizadas pelo sr. Presidente "ad referendum" do Colegiado?

HELIO COSTA
Conselheiro

EDGAR PEDRO ROBERTO RIHL
Conselheiro

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

ROGERIO DE MELLO ALVES
Conselheiro

JOSE PASSOS PORTO
Conselheiro

Sessão 23 de abril de 1971

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

DECISAO No. 65

HELIO COSTA
Conselheiro-relator

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item IX, Artigo 16, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do processo de no. 2.331/71,

EDGAR PEDRO ROBERTO RIHL
Conselheiro

RESOLVE:

ROGERIO DE MELLO ALVES
Conselheiro

autorizar a sessão gratuita pelo Departamento Zootônico, de 60 (sessenta) alevisos de tucunare ao Projeto de Assentamento de "Alexandre Gusmão" do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária do Ministério da Agricultura.

Sessão 23 de abril de 1971

DECISAO No. 63

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XVII, do artigo 16, do Regimento Interno, e de acordo com o que consta do processo de no. 482/71,

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

RESOLVE:

autorizar a dispensa de licitação e a aquisição diretamente à SAB - Sociedade de Abastecimento de Brasília, dos materiais, solicitados pelo Departamento Administrativo, no valor global de Cr\$ 1.777,01 (um mil, setecentos e setenta e sete cruzeiros e um centavo), conforme prevê o Artigo 30, do Decreto no. 1.441, de 10/9/70, combinado com a alínea "f", inciso I, Artigo 20., do Decreto "N" no. 637, de 03/08/67,

JOSE PASSOS PORTO
Conselheiro

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro-relator

HELIO COSTA
Conselheiro

EDGAR PEDRO ROBERTO RIHL
Conselheiro

ROGERIO DE MELLO ALVES
Conselheiro

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

Sessão 23 de abril de 1971

JOSE PASSOS PORTO
Conselheiro

DECISAO No. 66

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, Artigo 16, do Regimento Interno,

HELIO COSTA
Conselheiro

RESOLVE:

EDGAR PEDRO ROBERTO RIHL
Conselheiro-relator

referendar o despacho de fls... 02, do sr. Presidente da Fundação Zootônica do Distrito Federal, autorizando a celebração de Convênio entre o Ministério da Agricultura e a Fundação Zootônica do Distrito Federal, para execução de um Projeto de

ROGERIO DE MELLO ALVES
Conselheiro

FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL
Departamento Agropecuário

TABELA DE PREÇO DE VENDAS DE PRODUTOS

Frutas	Por Dúzia	Por Caixa
Tangerina Ponkan	Cr\$ 0,70	Cr\$ 8,00
" do Rio	" 0,50	" 6,00
" Paulista	" 0,50	" 6,00
" Comum	" 0,50	" 5,00
Laranja Bahia	" 0,60	" 6,00
" Para Mel	" 0,60	" 6,00
" Natal	" 0,60	" 6,00
" Lima	" 0,70	" 7,00
" Comum	" 0,50	" 5,00
" da Terra	" 0,30	" 4,00
Lima da Pércia	" 0,40	" 5,00
Grapefruit	" 0,40	" 4,00
Lima Galego	" 0,70	" 20,00
" Taiti	" 0,50	" 12,00
" Siciliano	" 0,50	" 10,00
" China	" 0,20	" 2,00
Manga de Qualidade	" 0,70	" 10,00
" Comum	" 0,40	" 3,00
Banana Maça	" 0,50	" "
" Prata	" 0,70	" "

Frutas	Por Quilo
Cidra	Cr\$ 0,30
Abacate	" 0,70
Ameixa	" 1,50

Frutas	Por Litro
Jaboticaba	Cr\$ 0,50
Leite	Por Litro
Leite	Cr\$ 0,40

Ovos	Por Dúzia	Por Caixa
Tipo Especial	Cr\$ 1,90	Cr\$ 57,00
" "A"	" 1,70	" 51,00
" "B"	" 1,50	" 45,00
" "C"	" 1,30	" 39,00
" "D"	" 1,20	" 36,00
Trincados	" 1,20	" 36,00

Aves	Por Quilo	Por Unid.
Galinhas à Varejo	Cr\$ 2,00	Cr\$....
" Atacado	" 2,00
Frangos	" 2,80
Pintos de 01 dia p/ corte	" "	" 0,60
" " Postura Fêmeas	" "	" 1,20
" " " Machos	" "	" 0,30
" " " Mistos	" "	" 0,75

Coelhos	Por Quilo	Por Idade
Para Corte Vivo	Cr\$ 3,00	Cr\$....
" Abatido	" 4,00	" "
" Reprodução 2 meses	" "	" 10,00
" " 3 meses	" "	" 15,00
" " 5 meses	" "	" 25,00

Mudas Enxertadas	Por Unidade
Lima Taiti	Cr\$ 2,00
Citros	" "
Clonos Novos	" 3,00
Manga	" 3,00
Abacate	" 3,00
Goiaba	" 2,00
Marmelo	" 2,00
Caqui	" 2,50
Pessego	" 2,50
Ameixa Japonesa	" 3,00
Nespera	" 2,00
videira	" 3,00

Mudas de Franco	Por Unidade
Manga	Cr\$ 1,00
Abacate	" 1,00
Goiaba	" 1,00
Marmelo	" 1,00
Caqui	" 1,00
Pessego	" 1,00
Oliveira	" 2,00
Mamao	" 1,00
Nespera	" 1,00
Tomam	" 3,00
Figo	" 2,00

Milho Verde	Por Unidade
Espiga	Cr\$ 0,10
Suínos	Por Quilo
Para reprodução	Cr\$ 4,00
" Corte	" 2,00
Ovinos e Caprinos	Por Quilo
Para reprodução (machos) até 12 meses	Cr\$ 150,00
" (machos) m/de 12 meses	" 200,00
" Corte	Cr\$ 2,50

RESOLVE:

autorizar a dispensa de licitação e a adjudicação dos serviços de fornecimentos de materiais, ao SERMA - Serviços Especial de Revenda de Material Agropecuário pelo valor global de Cr\$959,15 (novecentos e cinquenta e nove cruzeiros e quinze centavos)

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro
JOSE PASSOS PORTO
Conselheiro

HELIO COSTA
Conselheiro

EDGAR PEDRO ROBERTO RIHL
Conselheiro-relator

ROGERIO DE MELLO ALVES
Conselheiro

SESSAO DE 16 DE ABRIL DE 1971

DECISAO No. 60

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 16, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do processo no. 8 176/70,

RESOLVE:

autorizar o pagamento à Cia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, da importância de Cr\$14 707,73 (quatorze mil setecentos e sete cruzeiros e setenta e três centavos), à conta de "Despesas de Exercícios Anteriores", correspondente aos serviços de fornecimento de água e coleta de esgotos, prestados à Fundação durante o período de junho a dezembro de 1970,

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE
Presidente

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

JOSE PASSOS PORTO
Conselheiro-relator

HELIO COSTA
Conselheiro

EDGAR PEDRO ROBERTO RIHL
Conselheiro

ROGERIO DE MELLO ALVES
Conselheiro

SESSAO DE 16 DE ABRIL DE 1971

DECISAO No. 61

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item IX, Artigo 16, do Regimento Interno e de acordo com o que consta do processo no. 1 829/71,

RESOLVE:

aprovar a tabela de preços (em

Informação de Mercado Agrícola.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

JOSE PASSOS PORTO
Conselheiro

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

HELIO COSTA
Conselheiro

EDGAR PEDRO ROBERTO RIHL
Conselheiro

ROGERIO DE MELLO ALVES
Conselheiro-relator

Sessão 23 de abril de 1971

DECISAO No. 67

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XIV, Artigo 16, do Regimento Interno, tendo em vista o que consta do processo no. 2.330/71,

RESOLVE:

autorizar a montagem de um TOBOGA, no Parque Zoológico pela firma RECORD-Representações Comércio Distribuidora Ltda., correndo todas as despesas referentes à montagem e desmontagem, água, energia elétrica, pessoal e outras, por conta da citada firma.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

JOSE PASSOS PORTO
Conselheiro-relator

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

HELIO COSTA
Conselheiro

EDGAR PEDRO ROBERTO RIHL
Conselheiro

ROGERIO DE MELLO ALVES
Conselheiro

Sessão 23 de abril de 1971

DECISAO No. 68

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XVII, do Artigo 16, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do processo no. 2.239/71,

RESOLVE:

aprovar a compra do veículo.... Ford Rural Especial, com as especificações constantes do pedido e pelo preço proposto. Todavia, considerando a existência de outra firma representante da FORD-WILLYS DO BRASIL S/A em Brasília, com identidade de preços e prazo de entrega a aquisição do veículo deverá ser feita através de sorteio, promovido pela CPC-FZDF, perante os representantes das citadas firmas.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

JOSE PASSOS PORTO
Conselheiro-relator

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

HELIO COSTA
Conselheiro

EDGAR PEDRO ROBERTO RIHL
Conselheiro

ROGERIO DE MELLO ALVES
Conselheiro

ATA DA 90a. SESSAO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL.

Aos doze dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e um, na sala de reuniões, no Gabinete do Sr. Presidente da Fundação Zoológica do Distrito Federal, realizou-se a 90a. sessão do Conselho Deliberativo da Entidade, sob a Presidência do Dr. Manoel Carneiro de Albuquerque Filho e com a presença dos Srs. Conselheiros Hélio Costa, José Passos Porto, Umberto Mancebo de Araújo, Rogério de Mello Alves e Edgar Pedro Roberto Rihl. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, tomou a palavra o Sr. Conselheiro Hélio Costa, para relatar o processo de no. 37.416/67-GDF, versando sobre o aproveitamento de 41 (quarenta e um) servidores da SAB-Sociedade de Abastecimento de Brasília, ora à disposição da Fundação. Acompanhando o voto do relator, e considerando as informações constantes do processo, o Conselho aprovou o aproveitamento dos servidores, na forma proposta pelo Departamento Administrativo. A seguir, o Sr. Conselheiro Hélio Costa, relatou o processo de no. 40.423/63, através do qual o Sr. Ernani Ordones Pena solicita o arrendamento de área, num total de 500 há com base em escritura de expropriação amigável, lavrada em 1960. Acompanhando o voto do relator, e considerando a complexidade do assunto, o Conselho baixou o processo em diligência para que o Sr. Consultor Jurídico opine a respeito. Relatou ainda, o Sr. Conselheiro Hélio Costa, o processo de no. 26.654/60-NOVACAP, no qual o Sr. Waldemar Guimarães solicita o arrendamento dos lotes nos. 121 a 124 e 126 a 128, do Núcleo Rural do Rio Preto. De acordo com o voto do relator, o Conselho baixou o processo em diligência, para que o Sr. Consultor Jurídico opine a respeito. Relatou, em seguida, o Sr. Hélio Costa, os processos de nos. 1.870/71, 6.348/70 e 1.869/71 que tratam de regularização de transferência de lotes rurais, em que são interessados os Srs. João Gonçalves da Silva, Tadashi Takamatsu e Isamu Yamane. Tendo em vista a complexidade do assunto, e nos termos do voto do relator, o Conselho baixou os processos em diligência, para que o Sr. Consultor Jurídico opine a respeito. Em prosseguimento aos trabalhos, tomou a palavra o Sr. Conselheiro Edgar Pedro Roberto Rihl, para relatar o processo de no. 1.699/71, através do qual o Depto. de Terras e Colonização solicita uma coleção de fotocópias das escrituras de desapropriação de diversas áreas no Distrito Federal. Acompanhando o voto do relator, o Conselho autorizou a dispensa de licitação e a adjudicação do fornecimento diretamente à NOVACAP, pelo preço global de Cr\$1.239,70 (hum mil, duzentos e trinta e nove cruzeiros e setenta centavos). Relatou, ainda, o mesmo Conselheiro, o processo de no. 935/71, no qual o Depto. Administrativo solicita autorização para adjudicar à firma Sperry Rand do Brasil S.A., os serviços de reparos em 6 (seis) máquinas de escrever marca "Remington", pelo valor global de Cr\$ 1.392,00 (hum mil, trezentos e noventa e dois cruzeiros). Acompanhando o voto do relator, o Conselho autorizou a dispensa de licitação, e a contratação da firma Sperry Rand do Brasil S.A., para execução dos reparos, na forma proposta pelo Depto. Administrativo. A seguir, o Sr. Conselheiro Umberto Mancebo de Araújo relatou o processo de no. 1508/71, versando sobre aquisição de materiais diversos destinados ao Depto. de Pesqui-

sas e Experimentação. Acompanhando o voto do relator, o Conselho autorizou a dispensa de licitação e a aquisição dos materiais diretamente ao SERMA - Serviço Especial de Revenda de Material Agropecuário, pelo valor global de Cr\$ 1.771,50 (hum mil setecentos e setenta e hum cruzeiros e cinquenta centavos). Prosseguindo, o Sr. Conselheiro Umberto Mancebo de Araújo, relatou o processo de no. 8.203/70, que trata da aquisição de 2 (dois) asininos já autorizada pelo Sr. Presidente "ad referendum" do Conselho Deliberativo. Nos termos do voto do relator do Colégio do Conselho referendado e despacho exarado pelo Sr. Presidente, às fls. 02-verso, submetendo a presente decisão à homologação do Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal. Tomando a palavra, o Sr. Conselheiro José Passos Porto iniciou o relatório do processo de no. 570/71, que trata da dispensa de cobrança dos serviços motomecanizados executados para o Sr. Dumitru Paulescu, no valor total de Cr\$ 888,33 (oitocentos e oitenta e oito cruzeiros e trinta e três centavos). De acordo com o voto do relator, e em caráter excepcional, o Conselho autorizou a dispensa da cobrança, na forma solicitada. Em seguida, o Sr. Conselheiro José Passos Porto, relatou o processo de no. 1.604/71, a respeito da dispensa da cobrança dos serviços motomecanizados executados para a Sociedade Hípica de Brasília, no valor global de Cr\$ 66.222,10 (sessenta e seis mil, duzentos e vinte e dois cruzeiros, e dez centavos). De acordo com os esclarecimentos prestados pelo Sr. Presidente, e acompanhando o voto do relator, o Conselho autorizou, em caráter excepcional a dispensa da cobrança, na forma solicitada. Relatou, ainda, aquele Conselheiro, os processos de nos: 1.764/71, 1.802/71, 1953/71, 1956/71, 1913/71, 1385/71, 1188/71, 1146/71, 1598/71, 984/71, 1765/71, 1766/71, 1767/71 e 570/71, que tratam da dispensa da cobrança dos serviços motomecanizados, executados para o Presfido da Papuda, Polficia Militar do Distrito Federal, Ministério da Agricultura (Plaman), Ministério do Exército, Sub-Prefeitura do Núcleo Bandeirante, Secretaria de Serviços Públicos e Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (D.P.J.), no valor global de Cr\$ 11.931,50 (onze mil, novecentos e trinta e um cruzeiros e cinquenta centavos). De acordo com o voto do relator, e considerando as características dos órgãos beneficiados, o Conselho autorizou a dispensa da cobrança na forma proposta. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão da qual para constar, eu Mauro da Cruz Victória, Secretário, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai por mim subscrita, assinada pelo Sr. Presidente e demais Conselheiros.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

JOSE PASSOS PORTO
Conselheiro

EDGAR PEDRO ROBERTO RIHL
Conselheiro

HELIO COSTA
Conselheiro

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

ROGERIO DE MELLO ALVES
Conselheiro

MAURO DA CRUZ VICTORIA
Secretário

CONSELHO FISCAL

SESSAO 20 DE ABRIL DE 1971

DECISAO: 007

O CONSELHO FISCAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 17, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Aprovar o balancete do mês de dezembro de 1970, na forma apresentada pelo Departamento Financeiro, de acordo com o voto do Conselheiro-relator.

HERMENEGILDO BASTOS DE CAMPOS
Presidente
MOYSES CARVALHO DE SANT'ANA
Conselheiro

NICE DE MATTOS ALMEIDA
Conselheira

CARLOS ALVES
Conselheiro

ATA DA 100a. SESSAO DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL.

Aos seis dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e um, na sala da Secretaria dos Órgãos Colegiados, do Gabinete do Sr. Presidente da Fundação Zoológica do Distrito Federal, realizou-se a 100a. sessão do Conselho Fiscal da Entidade, sob a Presidência do Dr. Hermenegildo Bastos de Campos e com a presença dos Srs. Conselheiros Nice de Mattos Almeida, Carlos Alves e Moyses Carvalho de Sant'Ana. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Sr. Presidente colocou em discussão o balanço geral relativo ao exercício de mil novecentos e setenta e um, na forma regimental. Após o exame de diversas peças do balanço e considerada a necessidade de conferência das diversas fichas de controle, bem como dos demais documentos que deram base à elaboração do balanço, o Sr. Presidente distribuiu um exemplar do balanço a cada um dos Srs. Conselheiros, para prosseguimento do exame na próxima sessão, marcada para o próximo dia 14, às 09:00 hs. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, da qual para constar, eu Mauro da Cruz Victória, Secretário, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai por mim subscrita, assinada pelo Sr. Presidente e demais Conselheiros presentes.

HERMENEGILDO BASTOS DE CAMPOS
Presidente

NICE DE MATTOS ALMEIDA
Conselheira

MOYSES CARVALHO DE SANT'ANA
Conselheiro

CARLOS ALVES
Conselheiro

MAURO DA CRUZ VICTORIA
Secretário

ATA DA CENTESIMA PRIMEIRA SESSAO DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO ZOOBO-

TANICA DO DISTRITO FEDERAL.

Aos quinze dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e um, na sala da Secretaria dos Órgãos Colegiados, do Gabinete do Sr. Presidente da Fundação Zoológica do Distrito Federal, realizou-se a 101a. sessão do Conselho Fiscal da Entidade sob a presidência do Dr. Hermenegildo Bastos de Campos e com a presença dos Srs. Conselheiros Nice de Mattos Almeida e Moyses Carvalho de Sant'Ana. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Sr. Presidente justificou a sua ausência, bem como a do Conselheiro Carlos Alves, na reunião marcada para o dia 14 do corrente, que por falta de "quorum" foi transferida para a presente data. Logo comunicou aos Srs. Conselheiros, os entendimentos mantidos com o Sr. Chefe do Serviço de Execução, em relação à numeração em algarismos arábicos e romanos da Prestação de Contas e Decisões dos futuros balanços da Fundação. Passando à Ordem do dia, os Srs. Conselheiros deram início à verificação do Balanço Orçamentário passando a seguir para os Balanços Financeiros e Patrimonial. Após o exame das peças componentes do balanço em pauta, o Conselho Fiscal recomendou que fosse enviado um Ofício ao Departamento Financeiro desta entidade, solicitando informações sobre algumas dúvidas levantadas e convocando também o Sr. Chefe do Serviço de Execução, para prestar esclarecimentos sobre as indagações contidas no Ofício acima referido. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, da qual para constar eu Dênia Passos Giacomazzo Secretária "ad Hoc", lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai por mim subscrita, assinada pelo Sr. Presidente e demais conselheiros presentes.

HERMENEGILDO BASTOS DE CAMPOS
Presidente

NICE DE MATTOS ALMEIDA
Conselheira
MOYSES CARVALHO DE SANT'ANA
Conselheiro

DENIA PASSOS GIACOMAZZO
Secretária

ATA DA 102a. SESSAO DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL.

Aos dezoito dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e um, na sala da Secretaria dos Órgãos Colegiados, do Gabinete do Sr. Presidente da Fundação Zoológica do Distrito Federal, realizou-se a 102a. sessão do Conselho Fiscal da Entidade, sob a Presidência do Dr. Hermenegildo Bastos de Campos e com a presença dos Srs. Conselheiros Nice de Mattos Almeida, Carlos Alves e Moyses Carvalho de Sant'Ana. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, os Srs. Conselheiros deram início a continuação da verificação do Balanço Geral de 1970. Para dirimir algumas dúvidas em relação ao citado Balanço, foram convocados os Srs. Chefes do Serviço de Execução e Tesouraria, que prestaram os es-

clarecimentos necessários. Prosseguiu o Conselho Fiscal ao exame do balanço em pauta e na impossibilidade de sua conclusão, foi marcada nova sessão para o dia 20 às 8:30 horas Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, da qual para constar, eu Dênia Passos Giacomazzo, Secretária Substituta lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai por mim subscrita, assinada pelo Sr. Presidente e demais Conselheiros presentes.

HERMENEGILDO BASTOS DE CAMPOS
Presidente

NICE DE MATTOS ALMEIDA
Conselheira
MOYSES CARVALHO DE SANT'ANA
Conselheiro
CARLOS ALVES
Conselheiro

DENIA PASSOS GIACOMAZZO
Secretária - Substituta

ATA DA 103a. SESSAO DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL.

Aos vinte dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e um,

na sala da Secretaria dos Órgãos Colegiados, do Gabinete do Sr. presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, realizou-se a 103a. sessão do Conselho Fiscal da Entidade, sob a presidência do Dr. Hermenegildo Bastos de Campos e com a presença dos Srs. Conselheiros Nice de Mattos Almeida, Carlos Alves e Moyses Carvalho de Sant'Ana. Lida e aprovada a ata, com correções, da sessão anterior, os Srs. Conselheiros Nice de Mattos Almeida, Carlos Alves e Moyses Carvalho de Sant'Ana, se deslocaram ao Serviço de Execução desta Entidade, para conferência da transcrição dos saldos das fichas de razão nas peças dos ba-

lanços e análise dos lançamentos contábeis. Permaneceu na sala da Secretaria dos Órgãos Colegiados, o Sr. Presidente, para dar início ao parecer do Conselho Fiscal, sobre o balanço em pauta. Após as verificações acima referidas, no Serviço de Execução, os Srs. Conselheiros resolveram aprovar o balancete do mês de dezembro de 1970, de acordo com o voto do relator. Para finalizar o exame do Balanço Geral de 1970, foi marcada nova sessão para o dia 22 do corrente, às 8:30 horas. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, da qual para constar, eu Dênia Passos Giacomazzo, Secretária substituta, la-

vrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai por mim subscrita, assinada pelo Sr. Presidente e demais Conselheiros presentes.

HERMENEGILDO BASTOS DE CAMPOS
Presidente
MOYSES CARVALHO DE SANT'ANA
Conselheiro

NICE DE MATTOS ALMEIDA
Conselheira
CARLOS ALVES
Conselheiro

DENIA PASSOS GIACOMAZZO
Secretária substituta

SECRETARIA DE FINANÇAS

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DO PESSOAL
ATOS DO CHEFE

19 de abril de 1971

ORDEM DE SERVIÇO - SP - SA - SEF

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração da Secretaria de Finanças do Governo do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, alínea "a" do Decreto "N" no. 428, de 28.7.65,

RESOLVE:

mandar RAIMUNDO VIEIRA MACIEL, Carpinteiro, nível 09, matrícula no. 14.600, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Departamento da Receita, desta Secretaria.

GETULIO DA COSTA MACHADO
Chefe da Seção de Pessoal - SA/SEF
Substituto

20 de abril de 1971

ORDEM DE SERVIÇO - SP - SA - SEF

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração da Secretaria de Finanças do Governo do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, alínea "a" do Decreto "N" no. 428, de 28.7.65.

RESOLVE:

mandar NIVALDO DA SILVA AMORIM, Trabalhador, nível 1, matrícula no. 17.480, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Departamento da Receita, desta Secretaria.

GETULIO DA COSTA MACHADO
Chefe da Seção de Pessoal - SA/SEF
Substituto

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

DESPACHOS

PROCESSO No. 11338/71
INTERESSADO: SOCIEDADE CARITATIVA E LITERARIA SAO FRANCISCO DE ASSIS

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69, e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários RECONHEÇO A IMUNIDADE em favor da SOCIEDADE CARITATIVA E LITERARIA SAO FRANCISCO DE ASSIS, quanto ao pagamento do Imposto predial e territorial urbano, relativo aos exercícios de 1.970 e 1971, incidente sobre o imóvel situado no SGA/Sudoeste, Conjunto Paroquial da Quadra 906, Módulos 11, 12 e 13, de acordo com o artigo 19, III, "C", da Constituição Federal.

Publique-se e restitua-se, à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações e providências.

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

ATOS DO DIRETOR

Processo no.: 13.669/71
Interessado: Hotel Bagdad Ltda
Assunto: Solicita prorrogação do prazo para apresentação de defesa.

DESPACHO: Indefiro por falta

providências.

Brasília, 22 de abril de 1971
DARIONE NUNES CARDOSO
Diretor do Depto. da Receita

PROCESSO No.: 11924/71
INTERESSADO: INSTITUTO SANTA TEREZINHA

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69, e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, RECONHEÇO A IMUNIDADE em favor do INSTITUTO SANTA TEREZINHA, quanto ao pagamento do Imposto predial e territorial urbano, relativo ao exercício de 1.971, incidente sobre o imóvel situado no SEP/SUL, Q. 714/914, Lotes B e C, de acordo com o artigo 19, III, "c", da Constituição Federal. Publique-se e restitua-se, à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações e providências.

Brasília, 23 de abril de 1971
DARIONE NUNES CARDOSO
Diretor do Depto. da Receita

de amparo legal. Publique-se e archive-se

Brasília, 23 de abril de 1971

NELSON ALVES LOUZEIRO

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SEF/DPA/DIVISÃO DE OPERAÇÕES PATRIMONIAIS

BOLETIM MENSAL DE INCORPORAÇÕES E BAIXAS

NÚMERO: 03/71

MÊS DE REFERÊNCIA: MARÇO/71

CLASSIFICAÇÃO PATRIMONIAL	SALDO GERAL DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	MOVIMENTO DO ANO			SALDO DO ANO	TOTAL GERAL
		ENTRADA	SAÍDA	B/E		
41.3.00.01	2.131.573,81	9.889,99			127.834,60	2.259.408,41
02	267.430,36	24.856,70			36.301,70	303.912,06
03	343.656,63	7.509,00			36.798,44	380.455,07
04	128.020,67	618,00			3.521,10	131.541,77
05	440,00					440,00
06	373.920,74	5.546,75			6.754,55	380.675,29
07	185.009,02	1.215,00			55.634,54	240.643,56
08	143.746,50					143.746,50
09	119.114,42	16.876,90			19.876,90	138.991,32
10	71.845,66				3.126,70	74.972,36
11	98.808,98				8.530,00	107.338,98
12	360.127,30	72.461,48			72.461,48	432.589,18
13						
14	1.355.418,48	31.325,76			320.882,76	1.676.301,24
15	3.746.838,28				3.577,00	3.750.415,28
16	10.635.140,06	237.817,26			975.613,13	11.610.753,19
17						
18						
19						
99	467.225,68	12.264,00			12.264,00	479.489,68
41.4.00.01	109.406,05	18.600,95			40.794,15	150.200,20
02	1.908.761,61	45.481,31			159.641,75	2.068.403,36
03	184.104,82	1.794,00			-9.438,12	174.666,70
04	61.850,97				10,00	61.860,97
05	1.490.443,85	344.115,20			353.830,20	1.844.273,25
06					2.706,73	2.706,73
07	119.866,97					119.866,97
08	59.797,37	656,20			6.681,63	66.479,00
09	69.459,90					69.459,90
10	13.270,24					13.270,24
11	104.671,16	20.855,00			21.233,00	125.904,16
12						
13	4.061,82					4.061,82
14	25.124,07	721,60			841,60	25.965,67
15	11.500,00					11.500,00
16	81.748,18	9.888,30			10.293,08	92.041,26
17	49.611,27					49.611,27
18	6.834,72				1.092,00	7.926,72
19	106.441,38				4.352,98	110.794,36
20	185.703,34	462,00			1.674,87	187.378,21
42.4.00.99	77.669,01				210,00	77.879,01
42.6.00.01	8.627.220,74	32.213,70			277.227,21	8.904.447,95
GERAL..	33.726.044,46	895.169,10			2.554.327,98	36.280.372,44

/1mm/

Getulio da Costa Machado
Chefe da Seção de Pessoal - SA/SEF

Brasília, 05 de abril de 1971

Waldomiro de Oliveira
Departamento de Limpeza Pública

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Recurso Voluntário no. JRF/RV-44/69

Recorrente: Waldomiro de Oliveira
Recorrido: Departamento de Limpeza Pública

ACÓRDÃO No. 326

EMENTA: "MATERIA DE FATO: - Há de ser provada a matéria de fato arguida pela parte interessada. A simples alegação não

conduz o julgador à convicção de sua procedência.

FÊ DE OFÍCIO - Os atos praticados pelos fiscais quando no exercício de suas atribuições específicas têm fé de ofício, cabendo ao contribuinte demonstrar a sua inocência".

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário no. 44/69, em que é Recorrente Waldomiro de Oliveira e Recorrido

o Departamento de Limpeza Pública, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos, em conhecer de recurso para lhe negar provimento. Sala das Sessões, DF, em 27 de abril de 1971

ANADYR DE MENDONÇA RODRIGUES
Presidente

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Relator:

SECRETARIA DO GOVERNO**ATOS DO SECRETÁRIO**

PORTARIA No. 01/71, de 29 de ABRIL DE 1971.

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4o. do Decreto no. 1644, de 17 de março de 1971, e tendo em vista as indicações contidas no Processo no. 14613/71,

RESOLVE:

1 - Considerar constituído o Grupo de Trabalho para sugerir as diretrizes da política governamental a ser adotada para a organização ou a reorganização dos órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundações, na Região Administrativa de Taguatinga, criado pelo artigo 1o. do Decreto no. 1644, de 17 de março de 1971.

2 - O referido Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

a) - ROOSEVELT NADER, Coordenador da Administração Regional, representante da Secretaria do Governo, na qualidade de presidente;

b) - AGNELLO ALVES PORTUGAL, Assessor Técnico do Gabinete da Secretaria de Administração, como representante de Administração;

c) - ANTONIO PIO DA CAMARA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, Chefe do Gabinete da Secretaria de Serviços Sociais, como representante da Secretaria de Serviços Sociais;

d) - JOSE WENCESLAU DO AMARAL, Assessor Chefe da Assessoria de Racionalização e Produtividade, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital, como representante da Secretaria de Viação e Obras; e

e) - GERSON SPINDULA CARNEIRO, Administrador da Estação Rodoviária, como representante da Secretaria de Serviços Públicos.

3) - O apoio burocrático, para o desempenho das atribuições do Grupo de Trabalho, será fornecido pela Coordenação da Administração Regional, da Se-

cretaria do Governo.

Brasília, 29 de abril de 1971.

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

RETIFICAÇÃO

PORTARIA de 07 de abril de 1971 - Publicada no "DF" no... 56, de 16 de abril de 1971 - Página 10).

Onde se lê:.... previsto no artigo 1o. do Decreto "N" no. 619, de 12 de junho de 1967, do funcionário....

Leia-se: previsto no artigo 1o. do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, ao funcionário.....

DESPACHO

PROCESSO No.: 14461/71
INTERESSADO: SERBRAS W. A. LABANCA

ASSUNTO: Autorização de despesa para conserto e revisão de um aparelho de ar condicionado.

DESPACHO

De acordo com o disposto no artigo 2o. inciso II, alínea "c", do Decreto "N" no. 637, de 3 de agosto de 1967, dispense de licitação bem como autoriza a o conserto e revisão do aparelho de ar condicionado, tombado sob no. 15010, pertencente a esta Secretaria, bem como autoriza a emissão de Nota de Empenho, no valor de Cr\$ 732,00 (setecentos e trinta e dois cruzeiros), a favor da firma W. A. LABANCA.

Brasília, 29 de abril de 1971.

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

**COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE****DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO****ATOS DO DIRETOR:**

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - ARTS. 93, 97 e 98 DA LEI No. 1.711, DE 28 DE OUTUBRO DE 1952:

Atestado Médico: no. 597/71-SM.
Interessado: Avelino Nonato de

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA**SEÇÃO DO PESSOAL
ATOS DO CHEFE**

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA P/ TRATAMENTO DE SAÚDE - Arts. 93, 97, 98 - LEI-1711/52
Atestado Médico: no. 667/71
Interessado: Antônio Alves Queiroz

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA**DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO
E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS****Atos do Diretor**

Processo no. 830116/71
Interessado: EURICO CAMARGOS

Souza
Matrícula: 1.987
Período: 06.04.71. à 04.05.71..
Despacho: CONCEDO.

Núcleo Bandeirante-DF., 19 de abril de 1971.

FAUZI NACFUR
Diretor da Divisão de Administração.

Matrícula: 00373
Período: 15.04.71 a 25.05.71

Brasília, 23 de abril de 1971

MOISÉS SOARES CINTRA
Diretor da Divisão de Administração
Respondendo pela Seção do Pessoal

Enderêço: QND- 04, lote 14
Assunto: APROVAÇÃO DE PROJETO.

Despacho: DEFIRO, publique-se e archive-se.

Processo no. 830089/71
Interessado: PEDRO FERREIRA NOBRE.
Enderêço: QNE- 14, lote 14
Assunto: APROVAÇÃO DE PROJETO.

Despacho: DEFIRO, publique-se e archive-se.

Processo no. 830042/71
Interessado: MARMORARIA BRASILEIRA LTDA.
Enderêço: Q. I. - 14, lotes 06 a 10, 12 e 14.
Assunto: APROVAÇÃO DE PROJETO.

Despacho: DEFIRO, publique-se e archive-se.

Processo no. 2457/70
Interessado: LUIZ CHAVES GUIMARAES
Enderêço: QNE- 26, lote 25.
Assunto: SUBSTITUIÇÃO DE PROJETO.

Despacho: DEFIRO, publique-se e archive-se.

Processo no. 830182/71
Interessado: WALTER JUSTINO
Enderêço: QNA- 38, lote 30.
Assunto: ALVARA DE MURO

Despacho: DEFIRO, publique-se e archive-se.

Processo no. 830195/71.
Interessado: JORGE TAVARES GOMES.
Enderêço: QNG- 05, lote 16.
Assunto: ALVARA DE MURO.

Despacho: DEFIRO, publique-se e archive-se.

Processo no. 830196/71
Interessado: EDITH DA SILVA ARAUJO.
Enderêço: QSC- 03, lote 07.
Assunto: ALVARA DE MURO.

Despacho: DEFIRO, publique-se e archive-se.

Processo no.: 830156/71.
Interessado: FLORENCIO R. DA CRUZ.
Enderêço: QNB-24, lote 30.
Assunto: ALVARA DE MURO.

Despacho: DEFIRO, publique-se e archive-se.

Processo no.: 830157/71.
Interessado: MARIA TOLENTINO DOS ANJOS.
Enderêço: QNA-30, lote 02.
Assunto: ALVARA DE MURO.

Despacho: DEFIRO, publique-se e archive-se.

Processo no.: 830166/71.
Interessado: IOLANDA MELO.
Enderêço: QNC-09, lote 20.
Assunto: ALVARA DE MURO.

Despacho: DEFIRO, publique-se e archive-se.

Processo no.: 830143.
Interessado: MANOEL P. SOBRI-NHO.
Enderêço: QND-58, lote 28.
Assunto: ALVARA DE MURO.

Despacho: DEFIRO, publique-se e archive-se.

Processo no.: 3500/70.
Interessado: ALMIR ANGELO DA SILVA FILHO.
Enderêço: QSF-02, lote 407.
Assunto: AUTENTICAÇÃO DE PLANTA.

Despacho: DEFIRO, publique-se e archive-se.

Processo no.: 830092/71.
Interessado: JOAO RODRIGUES SOARES.

Enderêço: QNJ-15, lote 11.
Assunto: APROVAÇÃO DE PROJETO E ALVARA DE CONSTRUÇÃO (SHIS).
Despacho: DEFIRO, publique-se e archive-se.

Processo no.: 830107/71.
Interessado: SEBASTIANA CANDIDA DA SILVA.
Enderêço: QNC-09, lote 26.
Assunto: APROVAÇÃO DE PROJETO.

Despacho: DEFIRO, publique-se e archive-se.

Processo no.: 830095/71.
Interessado: JACYREMA BARBOSA CALDEIRA.
Enderêço: QSF-02, lote 410.
Assunto: APROVAÇÃO DE PROJETO E ALVARA DE CONSTRUÇÃO (SHIS).

Despacho: DEFIRO, publique-se e archive-se.

Processo no.: 830115/71.
Interessado: MARIA IDONE DOS SANTOS.
Enderêço: QNA-51, lote 06.
Assunto: APROVAÇÃO DE PROJETO.

Despacho: DEFIRO, publique-se e archive-se.

Processo no.: 830111/71.
Interessado: SALVADOR DOS SANTOS.
Enderêço: QND-12, lote 21.
Assunto: APROVAÇÃO DE PROJETO.

Despacho: DEFIRO, publique-se e archive-se.

Processo no.: 830051/71.
Interessado: CÂNDIDO MARTINS DE BRITO.
Enderêço: QNH-03, lote 26.
Assunto: APROVAÇÃO DE PROJETO.

Despacho: DEFIRO, publique-se e archive-se.

Processo no.: 830174/71.
Interessado: MARIA MARTINS DE MELO.
Enderêço: QNA-03, lote 28.
Assunto: APROVAÇÃO DE PROJETO.

Despacho: DEFIRO, publique-se e archive-se.

Processo no.: 3644/70.
Interessado: CELSO ALMEIDA & CIA. LTDA.
Enderêço: CNB-12, lote 05.
Assunto: DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO.

Despacho: DEFIRO, publique-se e archive-se.

Processo no.: 830012/71.
Interessado: JOSÉ ALVES SIQUEIRA.
Enderêço: QNE-08, lote 40.
Assunto: ALVARA DE MURO.

Despacho: DEFIRO, publique-se e archive-se.

Processo no.: 3378/70.
Interessado: FRANCISCO F. BELCHIOR.
Enderêço: QSF-01, lote 219.
Assunto: AUTENTICAÇÃO DE PROJETO.

Despacho: DEFIRO, publique-se e archive-se.

Processo no.: 3669/70.
Interessado: FÉLIX DA CRUZ REIS.
Enderêço: C-07, lote 08.
Assunto: DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO.

Despacho: INDEFIRO, publique-se e archive-se.

Processo no.: 3622/70.
Interessado: SIMÃO CAVALCANTE DE ARAUJO.
Enderêço: QSF-09, lote 109.
Assunto: APROVAÇÃO DE PROJETO. SHIS.

Despacho: DEFIRO, publique-se e archive-se.

Processo no.: 3579/70.
Interessado: RENE G. VELASQUEZ CALFUQUIR.
Enderêço: QNG-02, lote 29.
Assunto: APROVAÇÃO DE PROJETO.

Despacho: DEFIRO, publique-se e archive-se.

Processo no.: 3578/70.
Interessado: ANTONIO LUIZ DA COSTA.
Enderêço: QNE-02, lote 23.
Assunto: APROVAÇÃO DE PROJETO.

Despacho: DEFIRO, publique-se e archive-se.

Processo no.: 3663/70.
Interessado: FRANCISCO VIDAL SOBRINHO.
Enderêço: QSD-28, lote 27.
Assunto: APROVAÇÃO DE PROJETO.

Despacho: DEFIRO, publique-se e archive-se

Processo no.: 3572/70.
Interessado: ALTINO JOSÉ GOMES.
Enderêço: QSF-07, lote 403.
Assunto: APROVAÇÃO DE PROJETO- SHIS.

Despacho: DEFIRO, publique-se e archive-se.

Processo no.: 2029/70.
Interessado: ROSÁLIA ALVES DE SOUZA.
Enderêço: QSF-06, lote 124.
Assunto: APROVAÇÃO DE PROJETO SHIS.

Despacho: DEFIRO, publique-se e archive-se.

Processo no.: 3641/70.
Interessado: MARIA JOSÉ DE ANDRADE ARAGÃO.
Enderêço: QSF-05, lote 101.
Assunto: APROVAÇÃO DE PROJETO SHIS.

Despacho: DEFIRO, publique-se e archive-se.

Processo no.: 3653/70.
Interessado: ANTONIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO.
Enderêço: QNJ-37, lote 35.
Assunto: APROVAÇÃO DE PROJETO.

Despacho: DEFIRO, publique-se e archive-se.

Processo no.: 3658/70.
Interessado: ANÁLIA ALVES DA ROCHA.
Enderêço: QNC-14, lote 19.
Assunto: APROVAÇÃO DE PROJETO.

Despacho: DEFIRO, publique-se e archive-se.

Processo no.: 3657/70.
Interessado: DANILO STEVANOVICH.
Enderêço: ÁREA ESPECIAL EM FRENTE AO SUPERMERCADO SAB.
Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAR CIRCO.

Despacho: INDEFIRO, publique-se e archive-se.

Processo no.: 3645/70.
Interessado: ANTONIO DANTAS COSTA.
Enderêço: QNB-01, lote 09.
Assunto: VERIFICAÇÃO DE ALINHAMENTO E COTA DE SOLEIRA.
Despacho: DEFIRO, publique-se e arquite-se.

Processo no. 3647/70.
Interessado: ARGEMIRO SOARES DE SOUZA.
Enderêço: QNA-25, lote 30.
Assunto: VERIFICAÇÃO DE ALINHAMENTO E COTA DE SOLEIRA.
Despacho: DEFIRO, publique-se e arquite-se.

Processo no.: 3664/70.
Interessado: ZELIA FERNANDES CORREIA.
Enderêço: QNA-40, lote 04.
Assunto: VERIFICAÇÃO DE ALINHAMENTO E COTA DE SOLEIRA.
Despacho: DEFIRO, publique-se e arquite-se.

Processo no.: 3622/70.
Interessado: SIMAO CAVALCANTE DE ARAUJO.
Enderêço: QSF-09, lote 109.
Assunto: ALVARA DE CONSTRUÇÃO SHIS.
Despacho: DEFIRO, publique-se e arquite-se.

Processo no.: 3572/70.
Interessado: ALTINO JOSE GOMES.
Enderêço: QSF-07, lote 403.
Assunto: ALVARA DE CONSTRUÇÃO SHIS.
Despacho: DEFIRO, publique-se e arquite-se.

Processo no.: 3641/70.
Interessado: MARIA JOSE DE ANDRADE ARAGAO.
Enderêço: QSF-05, lote 101.
Assunto: ALVARA DE CONSTRUÇÃO SHIS.
Despacho: DEFIRO, publique-se e arquite-se.

Processo no.: 3520/70.
Interessado: KEM ITI MAECAVA.
Enderêço: QNJ-35, lote 24.
Assunto: ALVARA DE CONSTRUÇÃO.

Despacho: DEFIRO, publique-se e arquite-se.

Processo no.: 3691/70.
Interessado: NATALICIO GONCALVES AFONSO.
Enderêço: QNC-10, lote 17.
Assunto: ALVARA DE MURO.
Despacho: DEFIRO, publique-se e arquite-se.

Processo no.: 3697/70.
Interessado: LAURO AUGUSTO PINHATE.
Enderêço: QSC-01, lote 20.
Assunto: ALVARA DE MURO.
Despacho: DEFIRO, publique-se e arquite-se.

Processo no.: 3690/70.
Interessado: EVA DIAS BARBOZA.
Enderêço: QSD-47, lote 42.
Assunto: ALVARA DE MURO.
Despacho: DEFIRO, publique-se e arquite-se.

Processo no.: 3118/70.
Interessado: JOAO EVANGELISTA DO AMARAL NOGUEIRA.
Enderêço: QSB-07, lote 10.
Assunto: APROVAÇÃO DE PROJETO.
Despacho: DEFIRO, publique-se e arquite-se.

Processo no.: 3687/70.
Interessado: OSCAR CABRAL DA SILVA.
Enderêço: QNH-01, lote 09.
Assunto: APROVAÇÃO DE PROJETO.
Despacho: DEFIRO, publique-se e arquite-se.

Processo no.: 3183/70.
Interessado: COMAVIA DE MAQUINAS E VIATURAS.
Enderêço: C-06, lote 03.
Assunto: CARTA DE HABITASE.
Despacho: DEFIRO, publique-se e arquite-se.

Processo no.: 2616/70.
Interessado: ARISTIDES ALVES DE OLIVEIRA.
Enderêço: CNB-11, lote 13.
Assunto: CARTA DE HABITASE PARCIAL.

Despacho: DERIFO, publique-se e arquite-se

Processo no.: 3589/70.
Interessado: SIMONIDES JORGE RODRIGUES.
Enderêço: QNE-05, lote 18.
Assunto: CARTA DE HABITASE.
Despacho: DEFIRO, publique-se e arquite-se.

Processo no.: 830008/71.
Interessado: JOSE ARAUJO DOS SANTOS.
Enderêço: QNJ-39, lote 18.
Assunto: ALVARA DE MURO.
Despacho: DEFIRO, publique-se e arquite-se.

Processo no.: 3700/70.
Interessado: OLINDO FRANCISCO AMORIM.

Enderêço: QSE-16, lote 10.
Assunto: ALVARA DE MURO.
Despacho: DEFIRO, publique-se e arquite-se.

Processo no.: 3695/70.
Interessado: AGROTINTAS IND. E COMERCIO.
Enderêço: CNB-09, lote 10.
Assunto: DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO.
Despacho: DEFIRO, publique-se e arquite-se.

Processo no.: 3696/70.
Interessado: ANTONIO EXPEDITO DOS REIS.
Enderêço: QNF-16, lote 29.
Assunto: AUTENTICAÇÃO DE PROJETO.
Despacho: DEFIRO, publique-se e arquite-se.

Processo no.: 3685/70.
Interessado: ABNER LUIZ ROBERTO.
Enderêço: QNG-39, lote 12.
Assunto: APROVAÇÃO DE PROJETO.
Despacho: DEFIRO, publique-se e arquite-se.

Processo no.: 3684/70.
Interessado: SILVIO CRUCIOL.
Enderêço: QNA-50, lote 26.
Assunto: APROVAÇÃO DE PROJETO.
Despacho: DEFIRO, publique-se e arquite-se.
Processo no.: 3637/70.
Interessado: OSVALDO DA SILVA MENDES.

Enderêço: QSA-03, lote 31.
Assunto: APROVAÇÃO DE PROJETO.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA
ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 12.04.71

Dispõe sobre fixação dos dias e horário do funcionamento da feira-livre de Brazlândia.

O Administrador Regional de Brazlândia no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do Art. 18, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto no. 1434, de 27 de agosto de 1970, e tendo em vista o Art. 9o. do Decreto no.... 1.635, de 10/03/71;

RESOLVE:

1- Fixar o funcionamento das feiras-livres de Brazlândia aos domingos no horário de 7 às 14 horas;

2- Quando coincidir no domingo os dias 21 de abril, 7 de setembro e 25 de dezembro, fica o funcionamento da feira transferida para o sábado antecedente no horário de 12,00 às 18,00 horas;

3- Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir da data da sua assinatura.

Brasília, 12 de abril de 1971
HAROLTON MOYSES VIEIRA FERREIRA
Administrador

Despacho: DEFIRO, publique-se e arquite-se.
29.03.71

ORDEM DE SERVIÇO DE
26/04/1971

Dispõe sobre designação da Comissão de Licitação para construção da cerca do Cemitério de Brazlândia.

O Administrador Regional de Brazlândia, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do Art. 18, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto no.1434, de 27 de agosto de 1970,

RESOLVE:

Designar HURANDIR MESQUITA MOTTA, Diretor da Divisão de Administração, MAURO BARBOZA, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, e LAURO PINTO CARDOSO JUNIOR, Assistente do Administrador Regional, todos desta R.A. IV, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Licitação, para a construção da cerca do cemitério de Brazlândia.

2. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data da sua assinatura.

Brasília, 26 de abril de 1971

HAROLTON MOYSES VIEIRA FERREIRA
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
ATOS DO ADMINISTRADOR

ATOS DO DIRETOR

20/04/1971

LICENÇA INICIAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
Artigos 97 e 98 da Lei no. 1 711/52

GDF - SEG - CAR
RA-VI- Divisão de Administração
JUARES JOSE DA SILVA -
Diretor

Atestado: 633/71-SM
Interessado: Francisco Almeida de Souza
Matricula: 791
Período: 05/04/71 a 25/04/71

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA No. 189 DE 23 DE ABRIL DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista constante no processo no.172/71-SCDP-DPJ,

RESOLVE:
Conceder à firma FRANCISCO DE SOUSA, localizada na Quadra 7, CL 03, Loja 02, Sobradinho, distrito Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano, com atividade de "Snooker-Mirim", enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive quanto ao horário de funcionamento que deverá ser das 7:00 horas, e ao disposto no art. 42 da Lei das Contravenções Penais.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA

LIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1971.

Distrito Federal, 23 de abril de 1971

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON - CEL
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 190 DE 23 DE ABRIL DE 1971

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o constante no processo no.178/71-SCDP-DPJ,

RESOLVE:

Conceder ao CLUBE DOS GARÇONS DE BRASÍLIA, com sede

administrativa à CS-1, Bloco "E", Edifício Ceará, Sala 810, Plano Piloto, Distrito Federal, LICENÇA para realizar o "Festival do Chopp" no dia 24 de abril do corrente ano, no Colégio Marista localizado à Avenida L-2 Sul, Quadra 609, Plano Piloto Distrito Federal, enquanto observadas rigorosamente as disposições legais e regulamentares em vigor.

Distrito Federal, 23 de abril de 1971

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON - CEL
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 191, DE 23 DE ABRIL DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o

constante no processo no.....
169/71-SCDP-DPJ,

RESOLVE:

Conceder à firma ADELIA GONCALVES DOS SANTOS, proprietária do estabelecimento denominado "Bar e Snooker São Sebastião", localizado à Rua Piauí, no. 5, Vila Vicentina, Planaltina, distrito Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano, com atividade de "Snooker" enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive quanto ao horário de funcionamento, que deverá ser das 7,00 às 24,00 horas e ao disposto no art. 424, da Lei das Contravenções Penais.
A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1971.

Distrito Federal, 23 de abril de 1971.
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON - CEL
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No. 192, DE 23 DE ABRIL DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o constante no processo no.171/71-SCDP-DPJ,

RESOLVE:

Conceder à firma MARCILIO RAMOS MACHADO, localizada na Quadra 3, Lote 2, CL 9, Sobradinho, Distrito Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano, com atividade de "Snooker-Mirim", enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive quanto ao horário de funcionamento que deverá ser das 7:00 às 24:00 horas, e ao disposto no art. 42 da Lei das Contravenções Penais.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA

LIDA SÔMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1971.

Distrito Federal, 23 de abril de 1971.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA
LAMAISON - CEL
Secretário de Segurança Pública

DIVISÃO DO PESSOAL
SEÇÃO DO PESSOAL E FINANCEIRO

ATOS DO CHEFE

SALÁRIO-FAMÍLIA - Concedido

SERVIDOR: CUSTODIO HONORIO DA SILVA
MATRICULA: 1070
DESPACHO: Concedido sal. fam. pela dependente ESTER HONORIO DA SILVA a partir de MARÇO/71.

SERVIDOR: JESULINO GOMES DE BRITO
MATRICULA: Concedido sal. fam. a partir de JANEIRO/71 e o restante por exercícos findos, pelos seguintes dependentes: 1) NILDA RIBEIRO DA COSTA MERCES 2) ISABEL CRISTINA DE BRITO RIBEIRO 3) MARIUZAN DE BRITO RIBEIRO DA COSTA 4) ISRAEL RIBEIRO 5) VITALINO RIBEIRO DA COSTA.

SERVIDOR : JOSE BISPO DE RAGAO
MATRICULA: 1123
DESPACHO: Concedido sal. fam. pelo dependente GERSON DA COSTA ARAGAO, a partir de JANEIRO/71

SERVIDOR: MANOEL ALVES DOS SANTOS
MATRICULA: 1160
DESPACHO: Concedido sal. fam. pelo dependente MARCOS ALVES DOS SANTOS, a partir de JANEIRO / 71 e o restante por exercícos findos.

SERVIDOR: DEUETH PEREIRA CAVALCANTE
MATRICULA: 6325
DESPACHO: Concedido sal. fam. pela dependente ELAINE GUIMARAES MONTEIRO, a partir de MARÇO/71

SERVIDOR: JOAO EUSEBIO FILHO
MATRICULA: 6367
DESPACHO: Concedido sal. fam. pela dependente JANE LEIDE EUSEBIO, a partir de JANEIRO/71 e o restante por exercíco findos.

SERVIDOR: SAULOCESARIO DA SILVA
MATRICULA: 6492
DESPACHO: Concedido sal. fam. pela dependente ANA GLORIA DA SILVA, a partir de março/71

SERVIDOR: MANOEL GOMES DE SOUZA
MATRICULA: 6437
DESPACHO: Concedido sal. fam. pela dependente JUSCELITA PEREIRA DE SOUZA, a partir de JANEIRO / 71 e o restante por exercícos findos.

SERVIDOR: VALDIR ANTONIO DOS SANTOS
MATRICULA: 6486
DESPACHO: Concedido sal. fam. pelo dependente ANDERSON DE SOUZA SANTOS, a partir de JANEIRO/71

SERVIDOR: ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO

MATRICULA: 16373
DESPACHO: Concedido sal. fam. pela dependente ERMELINDA NOBREGA DE ARAUJO, a par-

tir de JANEIRO/71

Brasília, 14 de abril de 1971

ADARCI DE BRITO LEITE PE-

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 028/71
-DETRAN, 02 DE ABRIL DE 1971

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, inciso VI, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968, e tendo em vista o que consta do processo no. 3139/71 - DETRAN,

RESOLVE:

1. Nos termos do artigo 2o., da Resolução no. 390, de 20 de março de 1968, expedida pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), conceder registro, sob o no. 001, à Escola de Formação de Condutor de Veículo Automotor, denominada "Real Auto Escola" com sede no Setor Comercial Residencial Sul, Via W3, Quadra 505, Bloco "A", Sobrelaja 51, nesta Capital.
2. Com vistas adar cumprimento às disposições constantes do artigo 139, do Regulamento aprovado pelo Decreto no. 62.127, de 16 de janeiro de 1968, a Divisão de Seleção e Habilitação, deste Departamento, providenciará, no prazo de 30 (trinta) dias, a elaboração e o preenchimento dos "Certificados de Habilitação" para os diretores e instrutores da referida Escola, a fim de serem assinados e expedidos por esta direção.
3. A presente Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, DF, 02 de abril de 1971

FERNANDO LUIZ RAMOS DIAS
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 029/71-
-DETRAN, 02 DE ABRIL DE 1971.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, inciso VI, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968, e tendo em vista o que consta do processo no. 3140/71 - DETRAN,

RESOLVE:

1. Nos termos do artigo 2o., da Resolução no. 390, de 20 de março de 1968, expedida pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), conceder registro, sob o no. 002, à Escola de Formação de Condutor de Veículo Automotor, denominada "Auto Escola Guadalupe", com sede no Setor Residencial Sul, Quadra 511, Bloco "A", Entrada 57, Sala 7, nesta Capital.
2. Com vistas adar cumprimento às disposições constantes do artigo 139, do Regulamento aprovado pelo Decreto no. 62.127, de 16 de janeiro de 1968, a Divisão de Seleção e Habilitação, deste Departamento providenciará, no prazo de 30 (trinta) dias, a elaboração e o preenchimento dos "Certificados de Habilitação" para os diretores e instrutores da referida Escola, a fim de serem assinados e expedidos por esta direção.
3. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

REIRA

Chefe da Seção de Reg. Financeiros

ELISEU PEREIRA DA COSTA
Diretor da Divisão de Pessoal

em contrário.

Brasília, DF, 02 de abril de 1971.

FERNANDO LUIZ RAMOS DIAS
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 030/71-
-DETRAN, 02 DE ABRIL DE 1971

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, inciso VI, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968, e tendo em vista o que consta do processo no. 3138/71-DETRAN,

RESOLVE:

1. Nos termos do artigo 2o., da Resolução no. 390, de 20 de março de 1968, expedida pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), conceder registro, sob o no. 003, à Escola de Formação de Condutor de Veículo Automotor, denominada "Auto Escola São Paulo", com sede no Setor Comercial Residencial Sul, Quadra 506, Entrada 31, Sala 201, nesta Capital.
2. Com vistas a dar cumprimento às disposições constantes do artigo 139, do Regulamento aprovado pelo Decreto no. 62.127, de 16 de janeiro de 1968, a Divisão de Seleção e Habilitação, deste Departamento providenciará, no prazo de 30 (trinta) dias, a elaboração e o preenchimento dos "Certificados de Habilitação" para os diretores e instrutores da referida Escola, a fim de serem assinados e expedidos por esta direção.
3. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, DF, 02 de abril de 1971

Engo. FERNANDO LUIZ RAMOS DIAS
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 031/71-
-DETRAN, 02 DE ABRIL DE 1971

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, inciso VI, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968, e tendo em vista o que consta do processo no. 3137/71-DETRAN,

RESOLVE:

1. Nos termos do artigo 2o. da Resolução no. 390, de 20 de março de 1968, expedida pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), conceder registro, sob o no. 004, à Escola de Formação de Condutor de Veículo Automotor, denominada "Auto Escola Pioneira", com sede na C8, Lote 11, Sala 3, na Região Administrativa de Taguatinga - DF.
2. Com vistas a dar cumprimento às disposições constantes do artigo 139, do Regulamento aprovado pelo Decreto no. 62.127, de 16 de janeiro de 1968.

a Divisão de Seleção e Habilitação, deste Departamento, providenciará, no prazo de 30 (trinta) dias, a elaboração e o preenchimento dos "Certificados de Habilitação" para os diretores e instrutores da referida Escola, a fim de serem assinados e expedidos por esta direção.

3. A presente Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, DF, 02 de abril de 1971

Engo. FERNANDO LUIZ RAMOS DIAS
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 032/71-
-DETRAN, 02 DE ABRIL DE 1971

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, inciso VI, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968, e tendo em vista o que consta do processo no. 3136/71-DETRAN,

RESOLVE:

1. Nos termos do artigo 2o., da Resolução no. 390, de 20 de março de 1968, expedida pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), conceder registro, sob o no. 005, à Escola de Formação de Condutor de Veículo Automotor, denominada "Auto Escola Brasília", com sede na W/3-Sul, Loja 11-A, Sala 201, nesta Capital.
2. Com vistas a dar cumprimento às disposições constantes do artigo 139, do Regulamento aprovado pelo Decreto no. 62.127, de 16 de janeiro de 1968, a Divisão de Seleção e Habilitação, deste Departamento, providenciará, no prazo de 30 (trinta) dias, a elaboração e o preenchimento dos "Certificados de Habilitação" para os diretores e instrutores da referida Escola, a fim de serem assinados e expedidos por esta direção.
3. A presente Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, DF, 02 de abril de 1971

Engo. FERNANDO LUIZ RAMOS DIAS
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 033/71-
-DETRAN, 02 DE ABRIL DE 1971

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, inciso VI, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968, e tendo em vista o que consta do processo no. 3135/71-DETRAN,

RESOLVE:

1. Nos Termos do artigo 2o., da Resolução no. 390, de 20 de março de 1968, expedida pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), conceder registro, sob o no. 006, à Escola de Formação de Condutor de Veículo Automotor, denominada "Auto Escola Elite", com sede no Setor Comercial Sul, Edifício Arnaldo Vilares, Sala 505, nesta Capital.
2. Com vistas a dar cumprimento

às disposições constantes do artigo 139, do Regulamento aprovado pelo Decreto no. 62.127, de 16 de janeiro de 1968, a Divisão de Seleção e Habilitação, deste Departamento, providenciará, no prazo de 30 (trinta) dias, a elaboração e o preenchimento dos "Certificados de Habilitação" para os diretores e instrutores da referida Escola, a fim de serem assinados e expedidos por esta direção.

3. A presente Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, DF, 02 de abril de 1971

Engo. FERNANDO LUIZ RAMOS DIAS

Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 034/71-
-DETRAN, 02 DE ABRIL DE 1971.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, Inciso VI, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968, e tendo em vista o que consta do processo no. 3134/71-DETRAN,

RESOLVE:

1. Nos termos do artigo 2o., da Resolução no. 390, de 20 de março de 1968, expedida pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), conceder registro, sob o no. 007, à Escola de Formação de Condutor de Veículo Automotor, denominada "Auto Escola Bandeirante", com sede na Avenida Central, no. 440, Sala, 3, Núcleo Bandeirante-DF.
2. Com vistas a dar cumprimento às disposições constantes do artigo 139, do Regulamento aprovado pelo Decreto no. 62.127, de 16 de janeiro de 1968, a Divisão de Seleção e Habilitação, deste Departamento, providenciará, no prazo de 30 (trinta) dias, a elaboração e o preenchimento dos "Certificados de Habilitação" para os diretores e instrutores da referida Escola, a fim de serem assinados e expedidos por esta direção.
3. A presente Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, DF, 02 de abril de 1971

Engo. FERNANDO LUIZ RAMOS DIAS

Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 035/71-
-DETRAN, 02 DE ABRIL DE 1971

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, inciso VI, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968, e tendo em vista o que consta do processo no. 3133/71-DETRAN,

RESOLVE:

1. Nos termos do artigo 2o., da Resolução no. 390, de 20 de março de 1968, expedida pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), conceder registro, sob o no. 008, à Escola de Formação de Condutor de Veículo Automotor, denominada

"Auto Escola Ideal", com sede na CSB 7, Lote 1, Loja 02, na Região Administrativa de Taguatinga - DF.

2. Com vistas a dar cumprimento às disposições constantes do artigo 139, do Regulamento aprovado pelo Decreto no. 62.127, de 16 de janeiro de 1968, a Divisão de Seleção de Habilitação, deste Departamento, providenciará, no prazo de 30 (trinta) dias, a elaboração e o preenchimento dos "Certificados de Habilitação" para os diretores e instrutores da referida Escola. a fim de serem assinados e expedidos por esta direção.

3. A presente Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, DF, 02 de abril de 1971
Engo. FERNANDO LUIZ RAMOS DIAS
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 036/71 -DETRAN, 02 DE ABRIL DE 1971

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, inciso VI, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968, e tendo em vista o que consta do processo no. 3132/71-DETRAN,

RESOLVE:

1. Nos termos do artigo 2o., da Resolução no. 390, de 20 de março de 1968, expedida pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), conceder registro, sob o no. 009, à Escola de Formação de Condutores de Veículo Automotor, denominada "Auto Escola Modelo", com sede na Quadra 3, Conjunto "F", Lote 47, na Região Administrativa de

Sobradinho-DF.

2. Com vistas a dar cumprimento às disposições constantes do artigo 139, do Regulamento aprovado pelo Decreto no. 62.127, de 16 de janeiro de 1968, a Divisão de Seleção e Habilitação, deste Departamento, providenciará, no prazo de 30 (trinta) dias, a elaboração e o preenchimento dos "Certificados de Habilitação" para os diretores e instrutores da referida Escola, a fim de serem assinados e expedidos por esta direção.

3. A presente Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, DF, 02 de abril de 1971

Engo. FERNANDO LUIZ RAMOS DIAS
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 038/71 -DETRAN, 06 DE ABRIL DE 1971

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 30, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, aprovado pelo Decreto no. 62.127, de 16 de janeiro de 1968, combinado com o artigo 50, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968, e tendo em vista o que consta do processo no. 2502/71-DETRAN,

RESOLVE:

1. Suspender do direito de dirigir veículo automotor, até a realização de novos exames de sanidade física, mental e técnico, o condutor IVAN BATISTADIAS,

prontuário por este Departamento, sob o no. 7022369, da categoria profissional, a fim de dar cumprimento à determinação judicial oriunda do Juiz Substituto da la. Vara Criminal da Justiça do Distrito Federal.

2. A Seção de Expediente e Arquivo, deste Departamento, ficará encarregada de expedir as necessárias comunicações aos Departamentos de Trânsito dos Estados e Territórios.

3. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 06 de abril de 1971

Engo. FERNANDO LUIZ RAMOS DIAS
Diretor

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ATOS DO SECRETÁRIO

DESPACHO

PROCESSO No.: 13 300/71
INTERESSADO: MÁRCIO OSCAR MARTINS CARDOSO
ASSUNTO: Recurso contra Cassação de placas de táxi.

sões, indefiro a solicitação apresentada.

Brasília, 28 de abril de 1971

PAULO DA FONSECA VIANA
Secretário de Serviços Públicos

A vista das informações prestadas pela Coordenação de Concessões,

COORDENAÇÃO DE CONCESSÕES

ATOS DO COORDENADOR
ORDEM DE SERVIÇO No. 352/71-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto

no. 941, de 13 de fevereiro de 1969.

RESOLVE:

aplicar ao permissionário JUVENIL MARTINS DE MENEZES, portador da permissão no. ... 134, a multa no valor de Cr\$53,10 (cinquenta e três cru-

zeiros e dez centavos) nos termos da Portaria no. 002/71-SSP de 09 de março de 1971, por infração ao disposto na alínea "e" do item 50, da Portaria no. 22, de 12 de agosto de 1969. do Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos.
Brasília, 27 de abril de 1971
UBIRAJARA ARAUJO
Coordenador de Concessões

COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA

- C O T E L B -

130ª REUNIÃO DA DIRETORIA EM 28 de abril de 1971

PROCESSO Nº

ASSUNTO : Exame, discussão e aprovação da "TABELA DE EMPREGOS PERMANENTES" e das "FAIXAS SALARIAIS DA EMPRESA"

DECISÃO : A DIRETORIA, após tomar conhecimento da "TABELA DE EMPREGOS PERMANENTES" e das "FAIXAS SALARIAIS DA EMPRESA", examinou-as e discutiu-as minuciosamente decidindo pela sua aprovação unânime, determinando a sua data de vigência a partir do dia 1º de maio do corrente ano. Decidiu ainda que, tendo em vista a aprovação prévia da COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, são os seguintes os níveis salariais da Companhia: nível 1 - Cr\$235,00; nível 2 - Cr\$300,00; nível 3 - Cr\$400,00; nível 4 - Cr\$500,00; nível 5 - Cr\$625,00; nível 6 - Cr\$750,00; nível 7 - Cr\$900,00; nível 8 - Cr\$1.200,00; nível 9 - Cr\$1.500,00; nível 10 - Cr\$1.900,00 e nível 11 - Cr\$2.120,00. Determina ainda que os documentos ora aprovados sejam encaminhados ao Egrégio Conselho de Administração para a devida homologação na forma estatutária.

CLEOPAS ISMAEL DE MEDEIROS LIMA
ATTILA ALBERT JAROS
JOSÉ MOREIRA MACIEL
JOSÉ LUIZ FERREIRA BASTOS
HAROLD GALVÃO LOBO
JOÃO LUIS VOLLMEYER MOTA PAES

I - TABELA DE EMPREGOS PERMANENTES

T.E.P.

GRUPO OCUPACIONAL - ADMINISTRAÇÃO

Table with 3 columns: Occupation, Level, and Count. Includes Bibliotecário (9), Técnico em Comunicação (10), Administrador I (10), Administrador II (11), Assistente I (10), Assistente II (11), Auditor I (10), Auditor II (11).

GRUPO OCUPACIONAL - ESCRITÓRIO

Table with 3 columns: Occupation, Level, and Count. Includes Praticante de Administração (2), Recepcionista I (3), Recepcionista II (4), Auxiliar de Escritório I (3), Auxiliar de Escritório II (4), Auxiliar de Administração I (5), Auxiliar de Administração II (6).

GRUPO OCUPACIONAL - MATERIAL

Almoxarife

GRUPO OCUPACIONAL - ECONOMIA E FINANÇAS

Table with 3 columns: Occupation, Level, and Count. Includes Mecanógrafo (4), Caixa (6), Técnico de Contabilidade I (6), Técnico de Contabilidade II (7), Tesoureiro (7), Contador I (10), Contador II (11), Economista I (10), Economista II (11).

GRUPO OCUPACIONAL - PROCESSAMENTO DE DADOS

Table with 3 columns: Occupation, Level, and Count. Includes Perfurador (4), Operador de Máquinas Convencionais (6), Operador de Computador I (7), Operador de Computador II (8), Programador I (9), Programador II (10), Analista de Sistema (11).

GRUPO OCUPACIONAL - DIREITO

Table with 3 columns: Occupation, Level, and Count. Includes Advogado I (10), Advogado II (11).

GRUPO OCUPACIONAL - SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Table with 3 columns: Occupation, Level, and Count. Includes Auxiliar de Engenharia (5), Enfermeira (9), Médico (9), Assistente Social (9).

GRUPO OCUPACIONAL - ENGENHARIA

Table with 3 columns: Occupation, Level, and Count. Includes Auxiliar de Engenharia I (4), Auxiliar de Engenharia II (5), Desenhista I (5), Desenhista II (6), Topógrafo (6), Condutores Técnico I (6), Condutores Técnico II (7), Engenheiros I (10), Engenheiros II (11).

GRUPO OCUPACIONAL - EQUIPAMENTOS

Table with 3 columns: Occupation, Level, and Count. Includes Plantonista Técnico (4), Auxiliar de Centrais (4), Técnico de Centrais I (5), Técnico de Centrais II (6), Técnico de Comutação (7), Auxiliar de Eletrônica e Eletricidade I (4).

GRUPO OCUPACIONAL - REDES

Table with 3 columns: Occupation, Level, and Count. Includes Examinador de Linha I (4), Examinador de Linha II (5), Irlat I (4), Irlat II (5), Cabista I (4), Cabista II (5), Técnico de Rede I (6), Técnico de Rede II (7).

GRUPO OCUPACIONAL - TRÁFEGO

Table with 3 columns: Occupation, Level, and Count. Includes Telefonista I (3), Telefonista II (4), Telefonista Encarregada (5), Telefonista Assistente (6).

GRUPO OCUPACIONAL - OFÍCIOS

Table with 3 columns: Occupation, Level, and Count. Includes Trabalhador (1), Auxiliar de Ofício (2), Auxiliar Técnico (3), Motorista I (3), Motorista II (4), Motorista III (5), Eletricista de Autos (4), Pintor (4), Pedreiro (4), Carpinteiro (4), Bombeiro Hidráulico (4), Mecânico de Máquinas de Escritório (4), Mecânico de Autos I (4), Mecânico de Autos II (5), Lanterneiro I (4), Lanterneiro II (5), Mecânico I (4), Mecânico II (5), Auxiliar de Refrigeração I (4), Auxiliar de Refrigeração II (5), Técnico em Refrigeração I (6), Técnico em Refrigeração II (7), Eletricista I (4), Eletricista II (5).

GRUPO OCUPACIONAL - SERVIÇOS

Table with 3 columns: Occupation, Level, and Count. Includes Auxiliar de Serviço (2), Ascensorista I (2), Ascensorista II (3), Garçon (3), Vigia (3).

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LIMITADA

T. C. B. ATOS DO DIRETOR-SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO Nº 002/71-TCB

O Diretor Superintendente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB - usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Empresa, e de acordo com a decisão da Diretoria, tomada em sua 180ª reunião, de 22.03.71 e ainda a aprovação pela C.C.A.C. em sua 544ª reunião, constante do processo nº 0905/71-TCB,

RESOLVE:

1 - Os atuais empregos em comissão e funções gratificadas, existentes nos diversos órgãos da T.C.B., passarão a integrar, a partir do dia 1º de maio de 1971, a TABELA DE EMPREGOS EM COMISSÃO (TEC) que a esta acompanha;

2 - Os símbolos em que são classificados os empregos constantes da TABELA a que se refere o item anterior têm os seguintes valores:

Table with columns: SÍMBOLO, VALOR MENSAL. Lists symbols EC-1 to EC-10 and their corresponding monthly values.

3 - O empregado ou funcionário designado para exercício de um emprego em comissão perceberá, cumulativamente com o salário ou vencimento do emprego de que for titular efetivo ou que estiver bloqueando, uma gratificação equivalente à diferença entre o valor do símbolo ou vencimento e o valor do símbolo do emprego em comissão que for designado;

4 - A gratificação a que se refere o item anterior não poderá, em nenhum caso, ser inferior a 20% (vinte por cento) do valor do símbolo de emprego em comissão;

5 - Ao ocupante de emprego em comissão que não pertencer aos quadros de pessoal do Distrito Federal e da T.C.B. será pago, a título de salário, o valor do símbolo do respectivo emprego em comissão.

Brasília, 30 de março de 1971.

NEWTON BRAGA TEIXEIRA Diretor Superintendente

G D F SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LIMITADA S S P

TABELA DE EMPREGOS EM COMISSÃO DA T. C. B.

INSTRUÇÃO Nº 004/71-TCB

Table with columns: Nº DE EMPREGOS, DENOMINAÇÃO, SÍMBOLO. Lists various job positions and their symbols, categorized by service area (I to XIII).

O Diretor Superintendente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB - usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Empresa e de acordo com o Decreto 1575, de 23.12.70, modificado pelo Decreto 1663, de 31.03.71, e tendo em vista a aprovação pela Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos às fls. 26, do processo nº 1000/71-TCB,

RESOLVE

1 - Os atuais empregos Permanentes da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB - passarão a integrar, a partir do dia 1º de maio de 1971, a Tabela de Empregos Permanentes -TEP- que a esta acompanha.

2 - Os níveis em que são classificados os empregos constantes da Tabela a que se refere o item anterior, têm os seguintes valores:

Table with columns: NÍVEL, VALOR MENSAL. Lists levels EP-1 to EP-35 and their corresponding monthly values.

3 - Os valores atribuídos aos empregos constantes da TEP da TCB é resultante do Acordo Coletivo celebrado entre o Governo do Distrito Federal, a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada e o Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de Brasília.

Brasília, 28 de abril de 1971.

NEWTON BRAGA TEIXEIRA Diretor Superintendente

G D F SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LIMITADA S S P

Detailed distribution table for Group I - Administração - AD. Columns include Denominação, Nível, and distribution across various departments (GAB, SJ, SPC, etc.).

Detailed distribution table for Continuação 3 - Grupo IV - Orientação Funcional. Columns include Denominação, Nível, and distribution across various departments.

Detailed distribution table for Continuação 2 - Grupo II - Artesanato. Columns include Denominação, Nível, and distribution across various departments.

Detailed distribution table for Continuação 4 - Grupo VIII - Tráfego/Operação. Columns include Denominação, Nível, and distribution across various departments.

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 22 DE ABRIL DE 1971 DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO

DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, o servidor SEBASTIAO ALVES RIBEIRO, Escrevente-Datilógrafo, Nível 7, Matrícula 7967, do Quadro Pro-

visório de Pessoal do Distrito Federal, da Fundação em Comissão, Símbolo FC-12, de Chefe do Setor de Transporte e Manutenção, do Serviço de Transporte, do Departamento de Administra-

ção Geral desta Fundação,

Distrito Federal, 22 de abril de 1971 OTOMAR LOPES CARDOSO Presidente

CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL E A FIRMA NOVO RIO PAPI&S COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. Na forma abaixo.

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A FIRMA GERALDO LUCRECIO, Na forma abaixo.

CONVENIO FIRMADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, PARA EXECUÇÃO, POR ESTA, DE UM PROJETO DE PESQUISA E DE UMA CAMPANHA PUBLICITÁRIA VISANDO O AUMENTO DA ARRECAÇÃO DE IMPOSTOS NO DISTRITO FEDERAL.

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril, de 1971 (mil novecentos e setenta e um), no Gabinete da Secretaria de Administração do Distrito Federal, presentes de um lado, o Governador do Distrito Federal, doravante denominado simplesmente ADJUDICANTE no ato representado pelo seu Secretário de Administração, Doutor CID FERREIRA LOPES FILHO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de poderes do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, expressamente exarada no Processo nº 38583/70, e, do outro lado, a firma NOVO RIO PAPI&S COMERCIO E INDUSTRIA LTDA., no ato representada pelo Senhor JOSÉ MANOEL GOMES, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada simplesmente ADJUDICATÁRIA, resolvem firmar o presente Contrato de acordo com as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - O ADJUDICANTE promete vender a ADJUDICATÁRIA, os vidros quebrados (garrafas, frascos etc...), em cores variadas, as sucatas de alumínio em peças e ligas diversas, os papéis usados e os jornais velhos, itens 29 (segundo), 39 (terceiro) e quarto (4º) do Edital de Licitação nº 01/71-AL-SEA, realizada pela Secretaria de Administração, considerados ou que venham a ser considerados inservíveis ou pela Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade, da Secretaria de Administração, ou pelo Departamento de Limpeza Pública, da Secretaria de Serviços Públicos, a partir da publicação deste Contrato, até o dia 31 de janeiro de 1972, de conformidade com o resultado da Concorrência nº 01/71-AL-SEA, cujo despacho homologatório foi devidamente publicado no "DF" nº 43 (ANO IV), página 6 (seis). PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os vidros quebrados (garrafas, frascos etc...), em cores variadas, correspondentes ao item 29 (segundo), do parágrafo 2.1, do Edital 01/71-AL-SEA, referidos na cláusula primeira deste Contrato, serão vendidos à razão de Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros) por tonelada. PARÁGRAFO SEGUNDO - A sucata de alumínio em peças e ligas diversas, correspondente ao item 39 (terceiro), do parágrafo 2.1 do Edital de Licitação nº 01/71-AL-SEA, referidos na cláusula primeira deste Contrato, serão vendidas à razão de Cr\$ 1,06 (hum cruzeiro e seis centavos) por quilo. PARÁGRAFO TERCEIRO - Os papéis usados e os jornais velhos, correspondente ao item 4º (quarto), do parágrafo 2.1, do Edital de Licitação nº 01/71-AL-SEA, referidos na cláusula primeira deste Contrato, serão vendidos à razão de Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros) por tonelada. CLÁUSULA SEGUNDA - A ADJUDICATÁRIA promete comprar e retirar todos os lotes do referido material, já estocado ou que venham a ser estocados pelo Departamento de Limpeza Pública, da Secretaria de Serviços Públicos, ou pela Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade, da Secretaria de Administração, tão logo o ADJUDICANTE lhe faça comunicação por escrito. CLÁUSULA TERCEIRA - Os conjuntos de lotes de material, constantes da cláusula primeira e seus parágrafos, corresponderá, indistintamente, a cada uma das parcelas previstas no parágrafo 7.1 do Edital de Licitação nº 01/71-AL-SEA, em número de quatro, as quais deverão ser adquiridas e retiradas pela ADJUDICATÁRIA, segundo o seguinte cronograma: primeira parcela até o dia 30 (trinta) de abril do ano vigente; segunda parcela até o dia 31 (trinta e um) de maio do ano vigente; terceira parcela até o dia 31 (trinta e um) de junho do ano vigente; quarta e última parcela até o dia 31 (trinta e um) de julho de 1972. CLÁUSULA QUARTA - As parcelas ou seus lotes poderão ser desdobradas em carregamentos, a critério da ADJUDICATÁRIA, desde que seja observado o cronograma constante da cláusula terceira. CLÁUSULA QUINTA - Os carregamentos e pesagens do material que a ADJUDICATÁRIA se compromete adquirir, serão assistidos por funcionários indicados pelo Chefe do Almoxarifado Central, da Divisão de Material, da Secretaria de Administração e somente serão liberados após a "Ordem de Retirada", emitida pelo Diretor da Divisão do Material, mediante a apresentação pela ADJUDICATÁRIA da prova do recolhimento, junto à Divisão do Tesouro, da Secretaria de Finanças, do valor em dinheiro, correspondente a carregamento, ou parcela, respectivas. CLÁUSULA SEXTA - A ADJUDICATÁRIA se compromete manter os preços constantes de sua Proposta para a Licitação nº 01/71-AL-SEA, até 31 (trinta e um) de janeiro de 1972. CLÁUSULA SÉTIMA - Correrá por conta da ADJUDICATÁRIA todas as despesas com carregamentos, pesagens e transportes dos materiais, inclusive as decorrentes da publicação deste Contrato. CLÁUSULA OITAVA - A ADJUDICATÁRIA ficará obrigada ao pagamento da multa diária de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro), até o trigésimo dia de atraso, caso atrase a retirada de qualquer uma das parcelas sem justificativa aceita pelo ADJUDICANTE. CLÁUSULA NONA - O atraso superior a 30 (trinta) dias na retirada de quaisquer das parcelas de material, por parte da ADJUDICATÁRIA, dará ao ADJUDICANTE o direito de rescindir o Contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial: adjudicar o fornecimento ao segundo colocado na Licitação; cobrar da ADJUDICATÁRIA a diferença de preço. CLÁUSULA DÉCIMA - A caução no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), recolhida pela ADJUDICATÁRIA para participar da Licitação 01/71-AL-SEA, passa a integrar este Contrato e somente podendo ser levantada, após o cumprimento de todas as formalidades e condições previstas neste Instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Passa a integrar este Contrato, independentemente de transcrição, todas as condições estipuladas no Edital de Concorrência nº 01/71-AL-SEA. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A cobrança judicial de quaisquer dívidas da ADJUDICATÁRIA, para com o ADJUDICANTE decorrentes deste contrato, será feita através de ação executiva, consoante ao estabelecido no parágrafo único do artigo 1º do Decreto-Lei nº 960, de 17 de novembro de 1938. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Este Contrato é celebrado com base no artigo 79, inciso I, do Decreto nº 637, de 3 de agosto de 1967, combinado com o artigo 134, inciso I, do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, ficando a ADJUDICATÁRIA sujeita às penalidades aplicáveis aos fornecedores previstas no Decreto nº 1.200, de 28 de janeiro de 1970. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O presente Instrumento entrará em vigor após sua publicação no órgão oficial "Distrito Federal". CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o Foro de Brasília - Distrito Federal para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da 1ª. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) cópias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme, e assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo. Pelo Distrito Federal: (a.) CID FERREIRA LOPES FILHO; Pela Adjudicatária: (a.) JOSÉ MANOEL GOMES. Testemunhas: (a.) Benilde Cardozo Rosa e (a.) Rita de Cássia Amorim Silva.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios nº 01, fls. 315/318 da 1ª. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

MANUEL F. MENDES LYRIO, Procurador-Chefe da Subprocuradoria-Geral

PADLA NEY FIGUEIREDO, Chefe de Seção de Registro de Contratos e Convênios

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 1971 (mil novecentos e setenta e um), no Gabinete da Secretaria de Administração do Distrito Federal, presentes de um lado, o Governador do Distrito Federal, doravante denominado simplesmente ADJUDICANTE, no ato representado pelo seu Secretário de Administração, Doutor CID FERREIRA LOPES FILHO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de poderes do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, expressamente exarada no Processo nº 38.583/70, e, do outro lado, a firma GERALDO LUCRECIO, doravante denominada simplesmente ADJUDICATÁRIA, no ato representada pelo Senhor GERALDO LUCRECIO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Belo Horizonte - Minas Gerais, resolvem firmar o presente Contrato de acordo com as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - O ADJUDICANTE promete vender a ADJUDICATÁRIA, latas diversas, prensadas, acondicionadas em fardos correspondentes ao item 1º (primeiro) do Edital de Licitação nº 01/71-AL-SEA, realizada pela Divisão de Material da Secretaria de Administração, e consideradas ou que venham a ser consideradas inservíveis pelo Departamento de Limpeza Pública, da Secretaria de Serviços Públicos, a partir da publicação deste Contrato, até o dia 31 de janeiro de 1972, de conformidade com o resultado da Concorrência nº 01/71-AL-SEA, cujo despacho homologatório foi devidamente publicado no Distrito Federal nº 43 (ano IV), página 06 (seis). PARÁGRAFO ÚNICO - As latas diversas prensadas e acondicionadas em fardos, correspondentes ao item 1º (primeiro), do parágrafo 2.1, do Edital nº 01/71-AL-SEA, referidos na cláusula primeira deste Contrato, serão vendidos à razão de Cr\$ 41,00 (quarenta e um cruzeiros) por tonelada. CLÁUSULA SEGUNDA - A ADJUDICATÁRIA promete comprar e retirar todos os lotes do referido material, já estocado, ou que venham a ser estocados pelo Departamento de Limpeza Pública, da Secretaria de Serviços Públicos, tão logo o ADJUDICANTE lhe faça comunicação por escrito. CLÁUSULA TERCEIRA - Os conjuntos de lotes do material constante da cláusula primeira e seu parágrafo único corresponderá indistintamente a cada uma das parcelas previstas no parágrafo 7.1 do Edital de Licitação nº 01/71-AL-SEA, em número de quatro, as quais deverão ser adquiridas e retiradas pela ADJUDICATÁRIA, segundo o seguinte cronograma: primeira parcela até o dia 30 (trinta) de abril do ano vigente; segunda parcela até o dia 31 (trinta e um) do ano em curso; terceira parcela até o dia 31 (trinta e um) de outubro do ano corrente; quarta parcela até o dia 31 (trinta e um) de janeiro de 1972. CLÁUSULA QUARTA - As parcelas ou seus lotes poderão ser desdobradas em carregamentos, a critério da ADJUDICATÁRIA desde que seja observado o cronograma constante da cláusula terceira. CLÁUSULA QUINTA - Os carregamentos e pesagens do material que a ADJUDICATÁRIA se compromete adquirir, serão assistidos por funcionários indicados pelo Chefe do Almoxarifado Central, da Divisão de Material, da Secretaria de Administração e somente serão liberados após a emissão da "Ordem de Retirada", pelo Diretor da Divisão do Material, mediante a apresentação, pela ADJUDICATÁRIA, da prova do recolhimento do valor em dinheiro, correspondente a cada carregamento, ou parcela, junto à Divisão do Tesouro, da Secretaria de Finanças. CLÁUSULA SEXTA - A ADJUDICATÁRIA se compromete a manter os preços de sua proposta para a Licitação nº 01/71-AL-SEA, até 31 de janeiro de 1972. CLÁUSULA SÉTIMA - Correrá por conta da ADJUDICATÁRIA todas as despesas com carregamentos, pesagens, e transportes dos materiais, inclusive as decorrentes da publicação deste Contrato. CLÁUSULA OITAVA - A ADJUDICATÁRIA ficará obrigada ao pagamento da multa diária de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro), até o trigésimo dia de atraso, por cada parcela, caso a ocorrer, sem justificativa aceita a juízo da Administração, atraso na retirada de qualquer uma das parcelas. CLÁUSULA NONA - O atraso superior a 30 (trinta) dias na retirada de quaisquer das parcelas de material, por parte da ADJUDICATÁRIA, dará ao ADJUDICANTE o direito de rescindir o contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, adjudicar o fornecimento ao segundo colocado na Licitação, reter a caução para cobrir os prejuízos advindos do inadimplemento deste contrato e ainda, cobrar da ADJUDICATÁRIA a diferença de preço. CLÁUSULA DÉCIMA - A caução no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), recolhida pela ADJUDICATÁRIA para participar da Licitação, 01/71-AL-SEA, passa a integrar este contrato, somente podendo ser levantada, após o cumprimento de todas as formalidades e condições previstas neste instrumento ficando sujeita ao estipulado na cláusula nona. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Passa a integrar este contrato, independentemente de transcrição todas as condições estipuladas no Edital de Concorrência nº 01/71-AL-SEA. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A cobrança judicial de quaisquer dívidas da ADJUDICATÁRIA, para com o ADJUDICANTE decorrentes deste contrato, será feita através de ação executiva, consoante ao estabelecido no parágrafo único do artigo 1º do Decreto-Lei nº 960, de 17 de novembro de 1938. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Este Contrato é celebrado com base no artigo 79, inciso I, do Decreto nº 637, de 3 de agosto de 1967, combinado com o artigo 134, inciso I, do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, ficando a ADJUDICATÁRIA sujeita às penalidades aplicáveis aos fornecedores previstas no Decreto nº 1.200, de 28 de janeiro de 1970. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O presente instrumento entrará em vigor após sua publicação no órgão oficial "Distrito Federal". CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o Foro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da 1ª. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) cópias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme, e assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo. Pelo Distrito Federal: (a.) CID FERREIRA LOPES FILHO, Pela Adjudicatária: (a.) GERALDO LUCRECIO. Testemunhas: (a.) Benilde Cardozo Rosa e (a.) Rita de Cássia Amorim Silva.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios nº 01, fls. 313/316 da 1ª. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASILIA, 30/04/1971

PADLA NEY FIGUEIREDO, Chefe de Seção de Registro de Contratos e Convênios

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios nº 01, fls. 310/313 da 1ª. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASILIA, 30/04/1971

PADLA NEY FIGUEIREDO, Chefe de Seção de Registro de Contratos e Convênios

VISTO: nº 0315/1971

MANUEL F. MENDES LYRIO, Procurador-Chefe da Subprocuradoria-Geral

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

TÉRMO DE CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL QUE ENTRE SI FAZEM O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL E A FIRMA IRMÃOS GRAVIA LTDA., TERMO DO POR OBJETO À CONSTRUÇÃO DE UMA CÉRCA DE TELA (VEDAÇÃO), NO CEMITÉRIO DE SOBRADINHO. Na forma abaixo.

Aos 19 dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e um (1.971), no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Administrador Regional de Sobradinho, assinou-se este Contrato, presentes de um lado, o Governo do Distrito Federal, representado pelo Administrador Regional de Sobradinho, Professor PEDRO RODRIGUES DE SOUSA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de poderes do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, expressamente exarada no Processo Nº 850543/71, e, do outro lado, a Firma IRMÃOS GRAVIA LTDA., estabelecida à QI-6, lotes 18/22, em Taguatinga, Distrito Federal, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato, representada pelo Senhor MANUEL LOPES FERREIRA, Português, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta Capital, resolveu firmar o presente Contrato de acordo com as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA**

PRIMEIRA - O presente Contrato tem por objeto a construção de 1820 (mil oitocentos e vinte) metros lineares, de cerca de tela (vedação) no Cemitério da Cidade Satélite de Sobradinho, Distrito Federal. A obra será realizada sob regime de empreitada, por preço global. **CLÁUSULA**

SEGUNDA - Compromete-se ainda a CONTRATADA a executar a obra a lúdida na Cláusula anterior, com rigorosa observância de todas as condições constantes da forma de preços e das especificações do anexo Único e projeto que serviram de base à Licitação, as quais fazem parte integrante deste Contrato. **CLÁUSULA**

TERCEIRA - O prazo para a execução do serviço será de 90 (noventa) dias, contados da data do recebimento pela CONTRATADA, da competente Ordem de Serviço expedida pela Administração Regional de Sobradinho. **PARÁGRAFO ÚNICO** - O prazo acima estipulado é improrrogável, salvo motivo de absoluta força maior a juízo do Governo do Distrito Federal, sob pena de multa, nos termos do Decreto Nº 1280, de 28 de janeiro de 1970.

CLÁUSULA QUARTA - Pelos serviços contratados o Governo do Distrito Federal, obriga-se a pagar à CONTRATADA o preço global de R\$ 94.078,94 (noventa e quatro mil, setenta e oito cruzeiros e noventa e quatro centavos), sendo que a forma de pagamento obedecerá ao seguinte critério: 25% (vinte e cinco por cento), por ocasião da conclusão dos blocos de fundações; 25% (vinte e cinco por cento) por ocasião da conclusão da estrutura de tubos de ferro galvanizados; 25% (vinte e cinco por cento), por ocasião do assentamento da malha de arame; 25% (vinte e cinco por cento), por ocasião da entrega da obra, mediante apresentação da Competente Carta de Entrega da Obra. **CLÁUSULA QUINTA** - Os recursos para fazer face às despesas com a execução deste Contrato, são procedentes do orçamento do Distrito Federal, para o ano de 1.971, Lei nº 5641, de 3 de dezembro de 1.970, pelo seguinte elemento: 4.0.0.0 - Despesas de Capital; 4.1.0.0 - Investimentos; 4.1.1.0 - Obras Públicas; 4.1.1.02 - Início de Obras - Programa 10 - Habitação e Planejamento Urbano; Subprograma 04 - Planos Gerais; Plano Trimestral de Aplicação (PTA), conforme Nota de Empenho Nº 05/71, no valor de R\$ 94.078,94 (noventa e quatro mil, setenta e oito cruzeiros e noventa e quatro centavos), emitida pela Administração Regional de Sobradinho. **CLÁUSULA SEXTA** - Todas as despesas com a execução dos serviços correrão por conta da CONTRATADA, inclusive mão-de-obra,

especializada ou não, seguros em geral e responsabilidade civil por quaisquer danos causados à terceiros, impostos, taxas e encargos da legislação trabalhista. **CLÁUSULA SÉTIMA** - Em caso de não cumprimento parcial ou total do presente, fica a CONTRATADA sujeita às penalidades constantes do disposto no Decreto Nº 1280, de 28 de janeiro de 1.970, baixado pelo Governo do Distrito Federal.

CLÁUSULA OITAVA - Este Contrato poderá ser rescindido, independentemente de interpelação judicial, e sem que a CONTRATADA tenha direito a indenização de qualquer espécie: a) por mútuo acordo; b) se a CONTRATADA: 1) falir ou entrar em liquidação; 2) transferir as obrigações ajustadas, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do Governo do Distrito Federal; 3) não cumprir qualquer das condições estipuladas neste Contrato; 4) incorrer em multa por mais de duas (2) infrações contratuais; 5) não recolher a multa imposta dentro do prazo estipulado. **CLÁUSULA NONA** - O presente Contrato só entrará em vigor depois de sua publicação no órgão oficial "Distrito Federal". **CLÁUSULA DÉCIMA** - A cobrança judicial de quaisquer dívidas para com a Fazenda Pública, decorrente deste Contrato, será feita através de Ação Executiva, consoante o estabelecido no Parágrafo Único, do Artigo 1º, do Decreto-Lei Nº 960, de 17 de novembro de 1.938. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas decorrentes da lavratura e publicação deste Instrumento no órgão oficial "Distrito Federal". **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Fica eleito o Foro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas Cláusulas, lavrou-se o presente em Livro próprio da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) cópias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo. Pelo GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL; (a.) PEDRO RODRIGUES DE SOUSA; Pela CONTRATADA; (a.) MANUEL LOPES FERREIRA; Testemunhas: (a.) RITA DE CÁSSIA AMORIM DA SILVA; (a.) GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS CALADO.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios Nº 08, fls. 456/58 da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA, 20/04/1971

PAULA NEY FIGUEIREDO
Chefe de Seção de Registro de Contratos e Convênios
1ª SUBPROCURADORIA - GERAL

TÉRMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO FIRMA DO AOS 25 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 1969, ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, REGULANDO A ADMINISTRAÇÃO, PELA SEGUNDA PARA O PRIMEIRO, DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE DIVERSOS PRÉ

FIOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, NESTA CAPITAL.

Aos 20 (vinte) dias do mês de abril de

mil novecentos e setenta e um, (1971), no Gabinete da Superintendência da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, presentes de um lado o Coronel AILÉ ALCEBIANES SILVEIRA LAMATSON, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, Secretário de Segurança Pública, do Distrito Federal, representando o Distrito Federal, conforme delegação de poderes do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, expressamente exarada no Processo Nº 901389/71, e, do outro lado o Engenheiro DELMO FERREIRA DE ALMEIDA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de seu Superintendente à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, Empresa Pública, com sede no Setor Bancário Norte, doravante designada simplesmente NOVACAP, na conformidade com o disposto no Art. 3º item 3º da Lei Nº 2874, de 19 de setembro de 1956, e autorizações dadas pela Diretoria e Conselho de Administração da NOVACAP, em suas 756ª e 642ª sessões, realizadas em 15/3/71 e 17/3/71, respectivamente, resolveu firmar o presente termo de Aditamento ao Convênio firmado aos 25 dias do mês de setembro de 1969, com a finalidade de alterar a sua Cláusula oitava, observada a Instrução de Serviço "N" NOVACAP 100/67, que fica fazendo parte integrante e inseparável do presente instrumento, na conformidade das seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - O prazo de vigência fixado na cláusula oitava do instrumento principal firmado aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 1969 (mil novecentos e sessenta e nove), fica prorrogado até 31 de dezembro de 1971, (mil novecentos e setenta e um). **CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam retificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal firmado aos 25 dias do mês de setembro de 1969 (mil novecentos e sessenta e nove) e de seu Termo de Aditamento firmado aos 29

(vinte e nove) dias do mês de dezembro de 1969 (mil novecentos e sessenta e nove). **CLÁUSULA TERCEIRA** - O presente Termo de Aditamento só entrará em vigor depois de sua publicação no órgão Oficial "Distrito Federal". **CLÁUSULA QUARTA** - Fica eleito o Foro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, assinado e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas Cláusulas, lavrou-se o presente em Livro Próprio da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) cópias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo. Pelo DISTRITO FEDERAL; (a.) AILÉ ALCEBIANES SILVEIRA LAMATSON; Pela NOVACAP; (a.) DELMO FERREIRA DE ALMEIDA. Testemunhas: (a.) Geraldo Antônio de Medeiros Calado e (a.) Rita de Cássia Amorim da Silva.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios Nº 08, fls. 464/465 da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA, 20/04/1971

EMMANUEL F. MENDES LYRIO
Procurador - Chefe de 1ª Subprocuradoria - Geral

PAULA NEY FIGUEIREDO
Chefe de Seção de Registro de Contratos e Convênios
1ª SUBPROCURADORIA - GERAL

- A BOA CONSERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS TRAZ BENEFÍCIOS PARA VOCÊ. UTILIZE-OS CONVENIENTEMENTE.

EDITAIS E AVISOS

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE GOVERNO
REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 01/71-TP-RA-IV - SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA A CONSTRUÇÃO DA CÉRCA DE VEDAÇÃO DO CEMITÉRIO DE BRAZLÂNDIA.

Chamamos a atenção das firmas empreiteiras regularmente inscritas no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 15,00 horas do dia 17 de maio de 1971, na sala de reuniões da sede da Administração Regional de Brazlândia. Informações na Divisão de Administração da R.A. IV - Brazlândia.

Brasília, 28 de abril de 1971

HURANDIR MESQUITA MOTTA
Presidente da Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA
CAESB

TOMADA DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE FERRO FUNDIDO

Chamamos a atenção dos interessados para a Tomada de Preços referente ao Edital nº..... 006/71-CAESB, para aquisição de 46 km de tubos de ferro fundido e 50 hidrantes de coluna, destinados à COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB, que será realizada na sua Sala de Licitações, no 1º andar do Edifício-Sede da Companhia, no Setor Comercial Sul, Quadra 13, nºs 67 a 97, em Brasília - DF., às 9:30 horas do dia 14 de maio de 1971.

As condições gerais para habilitação acham-se afixadas no seu Quadro de Avisos do 3º andar.

Brasília, 26 de abril de 1971

ENG.º JOSÉ ALFREDO DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Comissão de Licitações